

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| | | |
|--|----------------------------|--|
| NIRE 31208364884 | CNPJ 10.618.016/0001-16 | |
| NOME EMPRESARIAL GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA. | | |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|--|--|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| NATUREZA DO LIVRO Diário Geral | NÚMERO DO LIVRO 16 |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) AE.3E.B7.27.B9.0F.C0.DC.B8.BF.84.D2.C8.72.93.1E.C8.73.4A.11 | |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------|-------------|----------------------------------|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| Contador | 20125488653 | NEWTON BARBOSA FILHO:20125488653 | 637122348565681558 5 | 07/01/2022 a 07/01/2025 | Não |
| Procurador | 20125488653 | NEWTON BARBOSA FILHO:20125488653 | 637122348565681558 5 | 07/01/2022 a 07/01/2025 | Sim |

NÚMERO DO RECIBO:

AE.3E.B7.27.B9.0F.C0.DC.B8.BF.84.
D2.C8.72.93.1E.C8.73.4A.11-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/06/2024 às 08:59:33

BE.29.8F.24.88.B0.92.7E
16.3D.11.B6.10.76.7F.68

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



| | | | |
|---------------------------|--|-------|--------------------|
| Entidade: | GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA. | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 10.618.016/0001-16 |
| Número de Ordem do Livro: | 16 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 | | |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|--------------------|--------------------|
| ATIVO | | R\$ 35.246.388,98 | R\$ 44.912.755,82 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R\$ 34.292.316,19 | R\$ 43.653.003,31 |
| DISPONIBILIDADES | | R\$ 2.904.490,69 | R\$ 5.868.906,73 |
| BANCOS | | R\$ 2.904.490,69 | R\$ 5.868.906,73 |
| DEPOSITO BANCARIO A VISTA | | R\$ 770.333,33 | R\$ 33.308,17 |
| EQUIVALENTES DE CAIXA / APLIC FINANCEIRA | | R\$ 2.134.157,36 | R\$ 5.835.598,56 |
| REALIZÁVEL A CURTO PRAZO | | R\$ 31.387.825,50 | R\$ 37.784.096,58 |
| ADIANTAMENTO A FORNECEDORES | | R\$ 76.713,31 | R\$ 146.701,88 |
| ADIANTAMENTO A FORNECEDORES | | R\$ 76.713,31 | R\$ 146.701,88 |
| CLIENTES | | R\$ 17.796.055,15 | R\$ 25.207.471,98 |
| CLIENTES CONTROLE CONTAS A RECEBER | | R\$ 17.796.055,15 | R\$ 25.207.471,98 |
| ESTOQUE GERAL | | R\$ 13.469.212,05 | R\$ 12.381.971,49 |
| ESTOQUE DE MERCADORIAS E INSUMOS / MATRIZ | | R\$ 13.469.212,05 | R\$ 12.381.971,49 |
| OUTROS DIREITOS A REALIZAR | | R\$ 45.844,99 | R\$ 47.951,23 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR | | R\$ 45.844,99 | R\$ 47.951,23 |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | | R\$ 167.000,00 | R\$ 177.000,00 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | | R\$ 167.000,00 | R\$ 177.000,00 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - INTERNOS | | R\$ 167.000,00 | R\$ 177.000,00 |
| EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS | | R\$ 167.000,00 | R\$ 177.000,00 |
| ATIVO PERMANENTE | | R\$ 787.072,79 | R\$ 1.082.752,51 |
| IMOBILIZADO | | R\$ 787.072,79 | R\$ 1.082.752,51 |
| BENS EM OPERAÇÃO | | R\$ 948.571,50 | R\$ 1.244.251,22 |
| EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS DE PRODUÇÃO | | R\$ 93.651,65 | R\$ 268.651,65 |
| MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS | | R\$ 34.133,54 | R\$ 43.615,69 |
| COMPUTADORES E PERIFÉRICOS | | R\$ 162.530,74 | R\$ 179.611,74 |
| PROGRAMAS PARA COMPUTADOR | | R\$ 21.397,92 | R\$ 21.397,92 |
| BENFEITORIAS EM IMÓVEL DE TERCEIRO | | R\$ 167.856,23 | R\$ 221.110,91 |
| EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA | | R\$ 4.513,39 | R\$ 4.513,39 |
| VEICULOS | | R\$ 464.488,03 | R\$ 505.349,92 |
| (-) /- /DEPRECIACÃO ACUMULADA | | R\$ (4.514,80) | R\$ (4.514,80) |
| (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA EQUIPAMENTOS PROD. | | R\$ (2.632,20) | R\$ (2.632,20) |
| (-) /- / DEPRECIACAO AC. MOVEIS E UTENSILIOS | | R\$ (282,28) | R\$ (282,28) |
| (-) DEPREC.AC.COMPUTADORES PERIFERICOS | | R\$ (1.600,32) | R\$ (1.600,32) |
| (-) /- / AMORTIZACÃO ACUMULADA | | R\$ (156.983,91) | R\$ (156.983,91) |
| (-) /- / BENFEITORIAS IMÓVEL TERCEIRO | | R\$ (156.983,91) | R\$ (156.983,91) |
| P A S S I V O | | R\$ 35.246.388,98 | R\$ 44.912.755,82 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R\$ 20.310.421,33 | R\$ 22.082.294,56 |
| FORNECEDORES | | R\$ 14.741.576,50 | R\$ 16.527.906,89 |
| FORNECEDORES INTERNOS | | R\$ 14.741.576,50 | R\$ 16.527.906,89 |
| FORNECEDORES CONTROLE CONTAS A PAGAR | | R\$ 14.741.576,50 | R\$ 16.527.906,89 |
| CREDORES DIVERSOS | | R\$ 2.468.412,01 | R\$ 1.425.256,29 |
| CREDORES DIVERSOS - CLIENTES | | R\$ 2.468.412,01 | R\$ 1.425.256,29 |
| ADIANTAMENTO DE CLIENTES | | R\$ 2.468.412,01 | R\$ 1.425.256,29 |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | | R\$ 1.014.571,85 | R\$ 0,00 |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS | | R\$ 1.014.571,85 | R\$ 0,00 |
| EMPRESTIMO BANCARIO E DE TERCEIROS | | R\$ 1.014.571,85 | R\$ 0,00 |
| OBRIGACOES TRAB.SOCIAIS E FISCAIS | | R\$ 2.085.860,97 | R\$ 4.129.131,38 |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS | | R\$ 227.715,72 | R\$ 278.839,36 |
| SALARIOS A PAGAR | | R\$ 212.608,99 | R\$ 263.087,37 |
| PRO-LABORE A PAGAR | | R\$ 15.106,73 | R\$ 15.751,99 |
| OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS | | R\$ 1.858.145,25 | R\$ 3.850.292,02 |
| OBRIGAÇÕES A RECOLHER | | R\$ 1.858.145,25 | R\$ 3.850.292,02 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | | R\$ 14.935.967,65 | R\$ 22.830.461,26 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 2.001.600,00 | R\$ 4.003.200,00 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 2.001.600,00 | R\$ 4.003.200,00 |
| CAPITAL SOCIAL REALIZADO | | R\$ 2.001.600,00 | R\$ 4.003.200,00 |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | | R\$ 12.934.367,65 | R\$ 18.827.261,26 |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | | R\$ 12.934.367,65 | R\$ 18.827.261,26 |
| LUCRO ACUMULADO | | R\$ 19.246.280,43 | R\$ 24.533.294,35 |
| (-) IMPOSTO DE RENDA E C. SOCIAL SOBRE LUCRO | | R\$ (4.144.341,06) | R\$ (4.565.759,79) |
| (-) DISTRIBUICAO DE LUCROS | | R\$ (2.066.338,56) | R\$ (2.648.000,00) |
| (-) AJUSTE DE EXERCICIO ANTRIOR | | R\$ (101.233,16) | R\$ 1.507.726,70 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AE.3E.B7.27.B9.0F.C0.DC.B8.BF.84.D2.C8.72.93.1E.C8.73.4A.11-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



| | | | |
|---------------------------|--|-------|--------------------|
| Entidade: | GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA. | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 10.618.016/0001-16 |
| Número de Ordem do Livro: | 16 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 | | |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|--|------|----------------------|----------------------|
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | | R\$ 12.259.826,64 | R\$ 13.499.293,54 |
| RECEITA LIQUIDA COM VENDAS / MATRIZ | | R\$ 90.946.156,13 | R\$ 95.571.795,58 |
| RECEITA BRUTA COM VENDAS | | R\$ 115.869.836,42 | R\$ 119.369.851,14 |
| VENDA DE PRODUTOS E MERCADORIAS | | R\$ 115.869.836,42 | R\$ 119.369.851,14 |
| VENDA DE PRODUTOS E MERCADORIAS | | R\$ 115.869.836,42 | R\$ 119.369.851,14 |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA COM VENDA | | R\$ (24.923.680,29) | R\$ (23.798.055,56) |
| (-) DEDUÇÕES SOBRE VENDA DE MERCADORIAS | | R\$ (24.923.680,29) | R\$ (23.798.055,56) |
| (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS | | R\$ (22.772.390,14) | R\$ (23.366.119,21) |
| (-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS | | R\$ (2.151.290,15) | R\$ (431.936,35) |
| (-) CUSTO GERAL DAS VENDAS / MATRIZ | | R\$ (74.589.055,37) | R\$ (76.934.043,89) |
| (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS | | R\$ (74.589.055,37) | R\$ (76.934.043,89) |
| (-) ESTOQUE INICIAL | | R\$ (132.005.034,33) | R\$ (164.348.573,18) |
| (-) EI-MERCADORIA PARA REVENDA E INSUMOS | | R\$ (132.005.034,33) | R\$ (164.348.573,18) |
| (-) COMPRA LÍQUIDA DE INSUMO | | R\$ (67.659.284,54) | R\$ (61.471.749,01) |
| (-) COMPRAS LIQUIDAS - MERCADO INTERNO | | R\$ (66.049.538,34) | R\$ (61.450.907,45) |
| (-) COMPRAS LIQUIDAS - MERCADO EXTERNO | | R\$ (1.609.746,20) | R\$ (20.841,56) |
| ESTOQUE FINAL | | R\$ 138.381.335,58 | R\$ 163.261.332,62 |
| EF-MERCADORIA PARA REVENDA E INSUMOS | | R\$ 138.381.335,58 | R\$ 163.261.332,62 |
| (-) CUSTO MERCADORIAS/M.OBRA/GASTOS GERAIS | | R\$ (13.306.072,08) | R\$ (14.375.054,32) |
| (-) REMUNERACAO A DIRIGENTES | | R\$ (240.000,00) | R\$ (242.000,00) |
| (-) SALARIO E ENCARGOS - FUNCIONALISMO | | R\$ (7.356.523,18) | R\$ (8.424.619,30) |
| (-) GASTOS GERAIS PRODUÇÃO | | R\$ (5.709.548,90) | R\$ (5.708.435,02) |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS / MATRIZ | | R\$ (3.702.676,68) | R\$ (4.345.085,98) |
| (-) DESPESAS COMERCIAIS | | R\$ (3.194.608,52) | R\$ (3.835.458,98) |
| (-) OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS | | R\$ (3.194.608,52) | R\$ (3.835.458,98) |
| (-) DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE | | R\$ (555.678,35) | R\$ (594.083,17) |
| (-) GASTOS GERAIS COMERCIAIS | | R\$ (2.638.930,17) | R\$ (3.241.375,81) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS E TRIBUTARIA | | R\$ (508.068,16) | R\$ (509.627,00) |
| (-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | R\$ (508.068,16) | R\$ (509.627,00) |
| (-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS-SERVIÇOS | | R\$ (534.604,40) | R\$ (442.884,34) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AE.3E.B7.27.B9.0F.C0.DC.B8.BF.84.D2.C8.72.93.1E.C8.73.4A.11-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | | | |
|---------------------------|--|-------|--------------------|
| Entidade: | GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA. | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 10.618.016/0001-16 |
| Número de Ordem do Livro: | 16 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 | | |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|--|------|-------------------|--------------------|
| (-) DESPESAS TRIBUTARIAS | | R\$ 26.536,24 | R\$ (66.742,66) |
| (-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO / MATRIZ | | R\$ (541.094,13) | R\$ (871.242,37) |
| VARIACOES MONETARIAS E RECEITAS FINANC. | | R\$ 1.758,80 | R\$ 147.905,61 |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | R\$ 1.758,80 | R\$ 147.905,61 |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | R\$ 1.758,80 | R\$ 147.905,61 |
| (-) VARIACOES MONETARIAS E DESPESAS FINANC. | | R\$ (542.852,93) | R\$ (1.019.147,98) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R\$ (542.852,93) | R\$ (1.019.147,98) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R\$ (542.852,93) | R\$ (1.019.147,98) |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS / MATRIZ | | R\$ 146.496,69 | R\$ 66.104,16 |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | | R\$ 146.496,69 | R\$ 66.104,16 |
| RECEITAS EVENTUAIS | | R\$ 146.496,69 | R\$ 66.104,16 |
| RECUPERACAO DE DESPESAS TRABALHISTAS | | R\$ 146.496,69 | R\$ 66.104,16 |
| RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS | | R\$ (0,00) | R\$ 11.766,04 |
| RECEITAS NÃO OPERACIONAIS | | R\$ (0,00) | R\$ 11.766,04 |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE BENS | | R\$ (0,00) | R\$ 11.766,04 |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE BENS | | R\$ (0,00) | R\$ 11.766,04 |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | | R\$ 12.259.826,64 | R\$ 13.499.293,54 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AE.3E.B7.27.B9.0F.C0.DC.B8.BF.84.D2.C8.72.93.1E.C8.73.4A.11-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Greraforte Grupos Geradores Ltda.

Rua Rio Branco, 214 Bairro Água Branca
CEP.: 32.371-490 Contagem / MG
CNPJ (MF):. 10.618.016/0001-16

Folha 005

Data da Demonstração Contábil: 31/12/2.023
SPED ECD 2.023

BALANÇO E DRE

ATIVO

| | | | |
|-----------------------------|----------|------------|----------------------|
| Circulante | AC | R\$ | 43.653.003,31 |
| Não Circulante / RLP | ARLP | R\$ | 177.000,00 |
| Não Circulante / Permanente | AP | R\$ | 1.082.752,51 |
| Ativo | A | R\$ | 44.912.755,82 |

PASSIVO

| | | | |
|----------------------|----------|------------|----------------------|
| Circulante | PC | R\$ | 22.082.294,56 |
| Não Circulante / ELP | PELP | R\$ | - |
| Patrimônio Líquido | PL | R\$ | 22.830.461,26 |
| Passivo | P | R\$ | 44.912.755,82 |
| Lucro Líquido | LL | R\$ | 14.370.535,91 |
| Estoque | - | R\$ | 12.381.971,49 |

ÍNDICES FINANCEIROS

| | | |
|--------------------------------|-------------------------|------|
| Liquidez Geral | (AC + ARLP / PC + PELP) | 1,98 |
| Liquidez Corrente | (AC / PC) | 1,98 |
| Solvência Geral | (A / PC + PELP) | 2,03 |
| Rentabilidade | (LL / PL) | 0,63 |
| Capitalização | (PL / A) | 0,51 |
| Participação Capital Terceiros | (PC+PELP / A) | 0,49 |
| Liquidez Seca | (AC-Estoque / PC) | 1,42 |

Contagem-Minas Gerais, 31 de dezembro de 2.023

Newton Barbosa Filho
Contador / CRC-MG 040.261/O-2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11726226 em 23/05/2024 da Empresa GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA., Nire 31208364884 e protocolo 243201095 - 22/05/2024. Efeitos do registro: 20/05/2024. Autenticação: 22CEC31B85A9E71E679BE513816BCD9B9217F3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/320.109-5 e o código de segurança KGLq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/11

GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA.

Folha 006

CNPJ 10.618.016/0001-16

Rua Rio Branco, 214 - Água Branca , Contagem MG - CEP: 32.371-490

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2.021

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis de 31/12/2.023

1. Contexto Operacional

A Empresa Geraforte Grupos Geradores Ltda., é uma sociedade limitada, constituída em 02/02/2009, atuando no mercado nacional e internacional , com sede no município de Contagem, Minas Gerais, com o objeto social de fabricação de equipamentos elétricos (Grupos Eletrogêneos).

2. Práticas Contábeis Adotadas

A escrituração contábil foi realizada com observância aos princípios de contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000. Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do regime de competência.

3. Notas às Demonstrações Contábeis

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

4. Totas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela administração da empresa. O caixa da empresa na data do encerramento demonstra a real posição de sua movimentação.

5. Impostos Retidos a Pagar

O saldo a recolher das contribuições e impostos reflete o valor original retido nos respectivos documentos fiscais.

6. Imposto e Contribuições com Saldo a Recolher

O saldo a recolher das contribuições e impostos reflete o valor original oriundo dos diversos aplicativos e soft de apuração.

Contagem-MG, 31 de dezembro de 2.023

Newton Barbosa Filho
CPF: 201.254.886-53
CONTADOR - CRC: 040.261 /O-2 MG

DENANCIR FILIPIN
SÓCIO ADMINISTRADOR
CI: M-15.203.470 - SSP/sSP CPF: 045.073.498-69



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11726226 em 23/05/2024 da Empresa GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA., Nire 31208364884 e protocolo 243201095 - 22/05/2024. Efeitos do registro: 20/05/2024. Autenticação: 22CEC31B85A9E71E679BE513816BCD9B9217F3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/320.109-5 e o código de segurança KGLq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



| | | | |
|---------------------------|----------------------------------|-------|--------------------|
| Entidade: | GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA. | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 10.618.016/0001-16 |
| Número de Ordem do Livro: | 16 | | |

TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|----------------------------------|
| Nome Empresarial | GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA. |
| NIRE | 31208364884 |
| CNPJ | 10.618.016/0001-16 |
| Número de Ordem | 16 |
| Natureza do Livro | Diário Geral |
| Município | Contagem |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 02/02/2009 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2023 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 64779 |

TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|----------------------------------|
| Nome Empresarial | GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA. |
| Natureza do Livro | Diário Geral |
| Número de ordem | 16 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 64779 |
| Data de início | 01/01/2023 |
| Data de término | 31/12/2023 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AE.3E.B7.27.B9.0F.C0.DC.B8.BF.84.D2.C8.72.93.1E.C8.73.4A.11-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



| | | | |
|---------------------------|--|-------|--------------------|
| Entidade: | GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 10.618.016/0001-16 |
| Número de Ordem do Livro: | 17 | | |
| Período Selecionado: | 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 | | |

TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---------------------------------|
| Nome Empresarial | GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA |
| NIRE | |
| CNPJ | 10.618.016/0001-16 |
| Número de Ordem | 17 |
| Natureza do Livro | LIVRO FISCAL |
| Município | CONTAGEM |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2024 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 136114 |

TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---------------------------------|
| Nome Empresarial | GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA |
| Natureza do Livro | LIVRO FISCAL |
| Número de ordem | 17 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 136114 |
| Data de início | 01/01/2024 |
| Data de término | 31/12/2024 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.CA.6B.CB.60.01.FC.D3.3B.5D.DF.E1.07.96.B5.C7.70.93.B3.7C-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Geraforte Grupos Geradores Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 10.618.016/0001-16
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|------|-------------------|-------------------|
| ATIVO | | R\$ 44.912.755,82 | R\$ 41.466.645,74 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R\$ 43.653.003,31 | R\$ 40.200.790,32 |
| DISPONIBILIDADES | | R\$ 5.868.906,73 | R\$ 7.464.095,38 |
| CAIXA GERAL | | R\$ 0,00 | R\$ 13.582,00 |
| Caixa Matriz | | R\$ 0,00 | R\$ 13.582,00 |
| DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA | | R\$ 33.308,17 | R\$ (3.822,76) |
| Bancos Conta Movimento - No País | | R\$ 33.308,17 | R\$ (3.822,76) |
| VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS | | R\$ 5.835.598,56 | R\$ 7.454.336,14 |
| Outros Empréstimos e Recebíveis - No País | | R\$ 5.835.598,56 | R\$ 7.454.336,14 |
| CRÉDITOS | | R\$ 25.402.125,09 | R\$ 20.917.604,58 |
| ADIANTAMENTOS | | R\$ 146.701,88 | R\$ 946.779,92 |
| Adiantamentos a Fornecedores - no País - Circulante | | R\$ 146.701,88 | R\$ 725.247,49 |
| Adiantamentos a Funcionários - Circulante | | R\$ 0,00 | R\$ 221.532,43 |
| DUPLICATAS A RECEBER | | R\$ 25.207.471,98 | R\$ 15.676.393,25 |
| Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País | | R\$ 25.207.471,98 | R\$ 15.676.393,25 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR | | R\$ 47.951,23 | R\$ 4.270.459,19 |
| IPI a Recuperar | | R\$ 47.951,23 | R\$ 315.465,34 |
| ICMS a Recuperar | | R\$ 0,00 | R\$ 2.062.888,73 |
| PIS a Recuperar - Crédito Básico | | R\$ 0,00 | R\$ 337.367,90 |
| COFINS a Recuperar - Crédito Básico | | R\$ 0,00 | R\$ 1.554.737,22 |
| OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE | | R\$ 0,00 | R\$ 23.972,22 |
| Direitos Creditórios Cedidos | | R\$ 0,00 | R\$ 23.972,22 |
| ESTOQUES | | R\$ 12.381.971,49 | R\$ 11.819.090,36 |
| ESTOQUES DE MERCADORIAS | | R\$ 292.299,22 | R\$ 261.482,71 |
| Mercadorias para Revenda | | R\$ 292.299,22 | R\$ 261.482,71 |
| ESTOQUES DE PRODUTOS | | R\$ 12.089.672,27 | R\$ 11.557.607,65 |
| Insumos (materiais diretos) | | R\$ 8.740.296,86 | R\$ 8.852.154,23 |
| Produtos em Elaboração | | R\$ 2.778.708,33 | R\$ 1.910.062,44 |
| Produtos Acabados | | R\$ 570.667,08 | R\$ 795.390,98 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | R\$ 1.259.752,51 | R\$ 1.265.855,42 |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | | R\$ 177.000,00 | R\$ 177.000,00 |
| VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS | | R\$ 177.000,00 | R\$ 177.000,00 |
| Outros Empréstimos e Recebíveis - No País - Longo Prazo | | R\$ 177.000,00 | R\$ 177.000,00 |
| IMOBILIZADO | | R\$ 1.082.752,51 | R\$ 1.088.855,42 |
| IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO | | R\$ 1.082.752,51 | R\$ 1.088.855,42 |
| Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais | | R\$ 268.651,65 | R\$ 273.295,38 |
| Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais | | R\$ 249.138,74 | R\$ 250.597,92 |
| Veículos | | R\$ 505.349,92 | R\$ 505.349,92 |
| Outras Imobilizações por Aquisição | | R\$ 221.110,91 | R\$ 221.110,91 |
| (-) (-) Depreciação Acumulada - Imobilizado | | R\$ (4.514,80) | R\$ (4.514,80) |
| (-) (-) Amortização Acumulada - Imobilizado | | R\$ (156.983,91) | R\$ (156.983,91) |
| PASSIVO | | R\$ 44.912.755,82 | R\$ 41.466.645,74 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R\$ 22.082.294,56 | R\$ 22.756.821,41 |
| OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE | | R\$ 22.082.294,56 | R\$ 22.756.821,41 |
| BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE | | R\$ 501.937,31 | R\$ 560.119,47 |
| Salários e Remunerações a Pagar | | R\$ 278.839,36 | R\$ 385.188,94 |
| INSS a Recolher | | R\$ 172.425,97 | R\$ 163.790,48 |
| FGTS a Recolher | | R\$ 50.671,98 | R\$ 11.140,05 |
| FORNECEDORES - CIRCULANTE | | R\$ 16.527.906,89 | R\$ 14.078.482,98 |
| Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No País - Circulante | | R\$ 16.527.906,89 | R\$ 14.078.482,98 |
| CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE | | R\$ 1.425.256,29 | R\$ 2.102.378,00 |
| Adiantamentos de Clientes - no País | | R\$ 1.425.256,29 | R\$ 2.102.378,00 |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE | | R\$ 1.457.731,73 | R\$ 5.569.542,79 |
| IRRF a Recolher - Circulante | | R\$ 69.631,56 | R\$ 53.293,33 |
| IPI a Recolher - Circulante | | R\$ 0,00 | R\$ 11.066,96 |
| ICMS a Recolher - Circulante | | R\$ 811.035,21 | R\$ 3.305.990,35 |
| PIS a Recolher - Circulante | | R\$ 96.523,59 | R\$ 347.183,67 |
| COFINS a Recolher - Circulante | | R\$ 444.591,75 | R\$ 1.823.458,66 |
| Outros Tributos a Recolher - Circulante | | R\$ 35.949,62 | R\$ 28.549,82 |
| (-) TÍTULOS DE DÍVIDA - CIRCULANTE | | R\$ (0,00) | R\$ (900,00) |
| (-) Debêntures a Pagar - Circulante | | R\$ (0,00) | R\$ (900,00) |
| PROVISÕES - CIRCULANTE | | R\$ 2.169.462,34 | R\$ 447.198,17 |
| Provisão para o Imposto de Renda | | R\$ 1.590.712,05 | R\$ 454.754,89 |
| Provisão para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido | | R\$ 578.750,29 | R\$ (7.556,72) |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | R\$ 22.830.461,26 | R\$ 18.709.824,33 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 4.003.200,00 | R\$ 4.003.200,00 |
| CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS | | R\$ 4.003.200,00 | R\$ 4.003.200,00 |
| Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País | | R\$ 4.003.200,00 | R\$ 4.003.200,00 |
| OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | R\$ 18.827.261,26 | R\$ 14.706.624,33 |
| OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | R\$ 18.827.261,26 | R\$ 14.706.624,33 |
| Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia | | R\$ 18.827.261,26 | R\$ 14.706.624,33 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.CA.6B.CB.60.01.FC.D3.3B.5D.DF.E1.07.96.B5.C7.70.93.B3.7C-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Geraforte Grupos Geradores Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 10.618.016/0001-16
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|------|-------------------|-------------------|
| ATIVO | | R\$ 41.466.645,74 | R\$ 54.527.452,70 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R\$ 40.200.790,32 | R\$ 53.201.068,88 |
| DISPONIBILIDADES | | R\$ 7.464.095,38 | R\$ 5.328.233,69 |
| CAIXA GERAL | | R\$ 13.582,00 | R\$ 11.249,29 |
| Caixa Matriz | | R\$ 13.582,00 | R\$ 11.249,29 |
| (-) DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA | | R\$ (3.822,76) | R\$ 45.361,16 |
| (-) Bancos Conta Movimento - No País | | R\$ (3.822,76) | R\$ 45.361,16 |
| VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS | | R\$ 7.454.336,14 | R\$ 5.271.623,24 |
| Outros Empréstimos e Recebíveis - No País | | R\$ 7.454.336,14 | R\$ 5.271.623,24 |
| CRÉDITOS | | R\$ 20.917.604,58 | R\$ 33.389.684,12 |
| ADIANTAMENTOS | | R\$ 946.779,92 | R\$ 1.173.701,76 |
| Adiantamentos a Fornecedores - no País - Circulante | | R\$ 725.247,49 | R\$ 733.922,36 |
| Adiantamentos a Funcionários - Circulante | | R\$ 221.532,43 | R\$ 439.779,40 |
| DUPLICATAS A RECEBER | | R\$ 15.676.393,25 | R\$ 22.312.953,26 |
| Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País | | R\$ 15.676.393,25 | R\$ 22.312.953,26 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR | | R\$ 4.270.459,19 | R\$ 9.873.491,94 |
| IPI a Recuperar | | R\$ 315.465,34 | R\$ 626.788,21 |
| ICMS a Recuperar | | R\$ 2.062.888,73 | R\$ 4.874.441,25 |
| PIS a Recuperar - Crédito Básico | | R\$ 337.367,90 | R\$ 779.772,92 |
| COFINS a Recuperar - Crédito Básico | | R\$ 1.554.737,22 | R\$ 3.592.489,56 |
| OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE | | R\$ 23.972,22 | R\$ 29.537,16 |
| Direitos Creditórios Cedidos | | R\$ 23.972,22 | R\$ 29.537,16 |
| ESTOQUES | | R\$ 11.819.090,36 | R\$ 14.483.151,07 |
| ESTOQUES DE MERCADORIAS | | R\$ 261.482,71 | R\$ 268.015,54 |
| Mercadorias para Revenda | | R\$ 261.482,71 | R\$ 268.015,54 |
| ESTOQUES DE PRODUTOS | | R\$ 11.557.607,65 | R\$ 14.215.135,53 |
| Insumos (materiais diretos) | | R\$ 8.852.154,23 | R\$ 11.118.864,34 |
| Produtos em Elaboração | | R\$ 1.910.062,44 | R\$ 1.784.558,28 |
| Produtos Acabados | | R\$ 795.390,98 | R\$ 1.311.712,91 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | R\$ 1.265.855,42 | R\$ 1.326.383,82 |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | | R\$ 177.000,00 | R\$ 177.000,00 |
| VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS | | R\$ 177.000,00 | R\$ 177.000,00 |
| Outros Empréstimos e Recebíveis - No País - Longo Prazo | | R\$ 177.000,00 | R\$ 177.000,00 |
| IMOBILIZADO | | R\$ 1.088.855,42 | R\$ 1.149.383,82 |
| IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO | | R\$ 1.088.855,42 | R\$ 1.149.383,82 |
| Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais | | R\$ 273.295,38 | R\$ 279.910,38 |
| Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais | | R\$ 250.597,92 | R\$ 253.134,12 |
| Veículos | | R\$ 505.349,92 | R\$ 547.727,12 |
| Outras Imobilizações por Aquisição | | R\$ 221.110,91 | R\$ 230.110,91 |
| (-) (-) Depreciação Acumulada - Imobilizado | | R\$ (4.514,80) | R\$ (4.514,80) |
| (-) (-) Amortização Acumulada - Imobilizado | | R\$ (156.983,91) | R\$ (156.983,91) |
| PASSIVO | | R\$ 41.466.645,74 | R\$ 54.527.452,70 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R\$ 22.756.821,41 | R\$ 33.480.928,04 |
| OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE | | R\$ 22.756.821,41 | R\$ 33.480.928,04 |
| BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE | | R\$ 560.119,47 | R\$ 746.026,81 |
| Salários e Remunerações a Pagar | | R\$ 385.188,94 | R\$ 586.604,75 |
| INSS a Recolher | | R\$ 163.790,48 | R\$ 162.185,05 |
| FGTS a Recolher | | R\$ 11.140,05 | R\$ (2.762,99) |
| FORNECEDORES - CIRCULANTE | | R\$ 14.078.482,98 | R\$ 17.243.558,83 |
| Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No País - Circulante | | R\$ 14.078.482,98 | R\$ 17.243.558,83 |
| CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE | | R\$ 2.102.378,00 | R\$ 1.974.549,57 |
| Adiantamentos de Clientes - no País | | R\$ 2.102.378,00 | R\$ 1.974.549,57 |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE | | R\$ 5.569.542,79 | R\$ 12.095.905,10 |
| IRRF a Recolher - Circulante | | R\$ 53.293,33 | R\$ 54.230,04 |
| IPI a Recolher - Circulante | | R\$ 11.066,96 | R\$ 25.900,62 |
| ICMS a Recolher - Circulante | | R\$ 3.305.990,35 | R\$ 7.153.910,82 |
| PIS a Recolher - Circulante | | R\$ 347.183,67 | R\$ 819.536,94 |
| COFINS a Recolher - Circulante | | R\$ 1.823.458,66 | R\$ 3.999.113,29 |
| Outros Tributos a Recolher - Circulante | | R\$ 28.549,82 | R\$ 43.213,39 |
| (-) TÍTULOS DE DÍVIDA - CIRCULANTE | | R\$ (900,00) | R\$ 0,00 |
| (-) Debêntures a Pagar - Circulante | | R\$ (900,00) | R\$ 0,00 |
| PROVISÕES - CIRCULANTE | | R\$ 447.198,17 | R\$ 1.420.887,73 |
| Provisão para o Imposto de Renda | | R\$ 454.754,89 | R\$ 1.162.406,59 |
| (-) Provisão para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido | | R\$ (7.556,72) | R\$ 245.486,14 |
| Outras Provisões | | R\$ 0,00 | R\$ 12.995,00 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | R\$ 18.709.824,33 | R\$ 21.046.524,66 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 4.003.200,00 | R\$ 4.003.200,00 |
| CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS | | R\$ 4.003.200,00 | R\$ 4.003.200,00 |
| Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País | | R\$ 4.003.200,00 | R\$ 4.003.200,00 |
| OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | R\$ 14.706.624,33 | R\$ 17.043.324,66 |
| OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | R\$ 14.706.624,33 | R\$ 17.043.324,66 |
| Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia | | R\$ 14.706.624,33 | R\$ 17.043.324,66 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.CA.6B.CB.60.01.FC.D3.3B.5D.DF.E1.07.96.B5.C7.70.93.B3.7C-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



| | | | |
|---------------------------|--|-------|--------------------|
| Entidade: | GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 10.618.016/0001-16 |
| Número de Ordem do Livro: | 17 | | |
| Período Selecionado: | 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024 | | |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|------|-------------------|-------------------|
| ATIVO | | R\$ 54.527.452,70 | R\$ 55.029.327,37 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R\$ 53.201.068,88 | R\$ 53.679.925,91 |
| DISPONIBILIDADES | | R\$ 5.328.233,69 | R\$ 3.796.919,92 |
| CAIXA GERAL | | R\$ 11.249,29 | R\$ 21.191,10 |
| Caixa Matriz | | R\$ 11.249,29 | R\$ 21.191,10 |
| DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA | | R\$ 45.361,16 | R\$ 1.063.223,45 |
| Bancos Conta Movimento - No País | | R\$ 45.361,16 | R\$ 1.063.223,45 |
| VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS | | R\$ 5.271.623,24 | R\$ 2.712.505,37 |
| Outros Empréstimos e Recebíveis - No País | | R\$ 5.271.623,24 | R\$ 2.712.505,37 |
| CRÉDITOS | | R\$ 33.389.684,12 | R\$ 37.207.674,22 |
| ADIANTAMENTOS | | R\$ 1.173.701,76 | R\$ 1.561.259,91 |
| Adiantamentos a Fornecedores - no País - Circulante | | R\$ 733.922,36 | R\$ 913.104,39 |
| Adiantamentos a Funcionários - Circulante | | R\$ 439.779,40 | R\$ 648.155,52 |
| DUPLICATAS A RECEBER | | R\$ 22.312.953,26 | R\$ 20.968.222,55 |
| Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País | | R\$ 22.312.953,26 | R\$ 20.968.222,55 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR | | R\$ 9.873.491,94 | R\$ 14.655.420,65 |
| IPI a Recuperar | | R\$ 626.788,21 | R\$ 415.106,46 |
| ICMS a Recuperar | | R\$ 4.874.441,25 | R\$ 7.507.620,94 |
| PIS a Recuperar - Crédito Básico | | R\$ 779.772,92 | R\$ 1.200.730,38 |
| COFINS a Recuperar - Crédito Básico | | R\$ 3.592.489,56 | R\$ 5.531.962,87 |
| OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE | | R\$ 29.537,16 | R\$ 22.771,11 |
| Direitos Creditórios Cedidos | | R\$ 29.537,16 | R\$ 22.771,11 |
| ESTOQUES | | R\$ 14.483.151,07 | R\$ 12.675.331,77 |
| ESTOQUES DE MERCADORIAS | | R\$ 268.015,54 | R\$ 14.395,24 |
| Mercadorias para Revenda | | R\$ 268.015,54 | R\$ 14.395,24 |
| ESTOQUES DE PRODUTOS | | R\$ 14.215.135,53 | R\$ 12.660.936,53 |
| Insumos (materiais diretos) | | R\$ 11.118.864,34 | R\$ 10.136.083,99 |
| Produtos em Elaboração | | R\$ 1.784.558,28 | R\$ 1.585.108,90 |
| Produtos Acabados | | R\$ 1.311.712,91 | R\$ 939.743,64 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | R\$ 1.326.383,82 | R\$ 1.349.401,46 |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | | R\$ 177.000,00 | R\$ 177.000,00 |
| VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS | | R\$ 177.000,00 | R\$ 177.000,00 |
| Outros Empréstimos e Recebíveis - No País - Longo Prazo | | R\$ 177.000,00 | R\$ 177.000,00 |
| IMOBILIZADO | | R\$ 1.149.383,82 | R\$ 1.172.401,46 |
| IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO | | R\$ 1.149.383,82 | R\$ 1.172.401,46 |
| Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais | | R\$ 279.910,38 | R\$ 273.295,38 |
| Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais | | R\$ 253.134,12 | R\$ 274.134,64 |
| Veículos | | R\$ 547.727,12 | R\$ 547.727,12 |
| Outras Imobilizações por Aquisição | | R\$ 230.110,91 | R\$ 238.743,03 |
| (-) (-) Depreciação Acumulada - Imobilizado | | R\$ (4.514,80) | R\$ (4.514,80) |
| (-) (-) Amortização Acumulada - Imobilizado | | R\$ (156.983,91) | R\$ (156.983,91) |
| PASSIVO | | R\$ 54.527.452,70 | R\$ 55.029.327,37 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R\$ 33.480.928,04 | R\$ 33.701.050,30 |
| OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE | | R\$ 33.480.928,04 | R\$ 33.701.050,30 |
| BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE | | R\$ 746.026,81 | R\$ 966.172,67 |
| Salários e Remunerações a Pagar | | R\$ 586.604,75 | R\$ 767.948,90 |
| INSS a Recolher | | R\$ 162.185,05 | R\$ 195.503,82 |
| (-) FGTS a Recolher | | R\$ (2.762,99) | R\$ 2.719,95 |
| FORNECEDORES - CIRCULANTE | | R\$ 17.243.558,83 | R\$ 11.303.779,71 |
| Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No País - Circulante | | R\$ 17.243.558,83 | R\$ 11.303.779,71 |
| CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE | | R\$ 1.974.549,57 | R\$ 3.275.008,99 |
| Adiantamentos de Clientes - no País | | R\$ 1.974.549,57 | R\$ 3.275.008,99 |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE | | R\$ 12.095.905,10 | R\$ 17.865.080,62 |
| IRRF a Recolher - Circulante | | R\$ 54.230,04 | R\$ 67.551,26 |
| IPI a Recolher - Circulante | | R\$ 25.900,62 | R\$ 118.341,40 |
| ICMS a Recolher - Circulante | | R\$ 7.153.910,82 | R\$ 10.604.784,96 |
| PIS a Recolher - Circulante | | R\$ 819.536,94 | R\$ 1.213.266,69 |
| COFINS a Recolher - Circulante | | R\$ 3.999.113,29 | R\$ 5.811.986,01 |
| Outros Tributos a Recolher - Circulante | | R\$ 43.213,39 | R\$ 49.150,30 |
| PROVISÕES - CIRCULANTE | | R\$ 1.420.887,73 | R\$ 291.008,31 |
| Provisão para o Imposto de Renda | | R\$ 1.162.406,59 | R\$ 183.630,26 |
| Provisão para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido | | R\$ 245.486,14 | R\$ 107.378,05 |
| Outras Provisões | | R\$ 12.995,00 | R\$ 0,00 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | R\$ 21.046.524,66 | R\$ 21.328.277,07 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 4.003.200,00 | R\$ 4.003.200,00 |
| CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS | | R\$ 4.003.200,00 | R\$ 4.003.200,00 |
| Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País | | R\$ 4.003.200,00 | R\$ 4.003.200,00 |
| OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | R\$ 17.043.324,66 | R\$ 17.325.077,07 |
| OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | R\$ 17.043.324,66 | R\$ 17.325.077,07 |
| Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia | | R\$ 17.043.324,66 | R\$ 17.325.077,07 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.CA.6B.CB.60.01.FC.D3.3B.5D.DF.E1.07.96.B5.C7.70.93.B3.7C-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



| | | | |
|---------------------------|--|-------|--------------------|
| Entidade: | GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 10.618.016/0001-16 |
| Número de Ordem do Livro: | 17 | | |
| Período Selecionado: | 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 | | |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|------|-------------------|-------------------|
| ATIVO | | R\$ 55.029.327,37 | R\$ 45.307.513,95 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R\$ 53.679.925,91 | R\$ 43.926.765,85 |
| DISPONIBILIDADES | | R\$ 3.796.919,92 | R\$ 10.380.062,17 |
| CAIXA GERAL | | R\$ 21.191,10 | R\$ 6.499,82 |
| Caixa Matriz | | R\$ 21.191,10 | R\$ 6.499,82 |
| DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA | | R\$ 1.063.223,45 | R\$ 556.451,60 |
| Bancos Conta Movimento - No País | | R\$ 1.063.223,45 | R\$ 556.451,60 |
| VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS | | R\$ 2.712.505,37 | R\$ 9.817.110,75 |
| Outros Empréstimos e Recebíveis - No País | | R\$ 2.712.505,37 | R\$ 9.817.110,75 |
| CRÉDITOS | | R\$ 37.207.674,22 | R\$ 20.418.867,25 |
| ADIANTAMENTOS | | R\$ 1.561.259,91 | R\$ 731.625,96 |
| Adiantamentos a Fornecedores - no País - Circulante | | R\$ 913.104,39 | R\$ 824.358,05 |
| Adiantamentos a Funcionários - Circulante | | R\$ 648.155,52 | R\$ (92.732,09) |
| DUPLICATAS A RECEBER | | R\$ 20.968.222,55 | R\$ 19.520.641,68 |
| Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País | | R\$ 20.968.222,55 | R\$ 19.520.641,68 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR | | R\$ 14.655.420,65 | R\$ 141.025,48 |
| IPI a Recuperar | | R\$ 415.106,46 | R\$ 141.025,48 |
| ICMS a Recuperar | | R\$ 7.507.620,94 | R\$ 0,00 |
| PIS a Recuperar - Crédito Básico | | R\$ 1.200.730,38 | R\$ 0,00 |
| COFINS a Recuperar - Crédito Básico | | R\$ 5.531.962,87 | R\$ 0,00 |
| OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE | | R\$ 22.771,11 | R\$ 25.574,13 |
| Direitos Creditórios Cedidos | | R\$ 22.771,11 | R\$ 25.574,13 |
| ESTOQUES | | R\$ 12.675.331,77 | R\$ 13.127.836,43 |
| ESTOQUES DE MERCADORIAS | | R\$ 14.395,24 | R\$ 1.085.684,20 |
| Mercadorias para Revenda | | R\$ 14.395,24 | R\$ 1.085.684,20 |
| ESTOQUES DE PRODUTOS | | R\$ 12.660.936,53 | R\$ 12.042.152,23 |
| Insumos (materiais diretos) | | R\$ 10.136.083,99 | R\$ 7.326.132,37 |
| Produtos em Elaboração | | R\$ 1.585.108,90 | R\$ 3.859.852,53 |
| Produtos Acabados | | R\$ 939.743,64 | R\$ 856.167,33 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | R\$ 1.349.401,46 | R\$ 1.380.748,10 |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | | R\$ 177.000,00 | R\$ 177.000,00 |
| VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS | | R\$ 177.000,00 | R\$ 177.000,00 |
| Outros Empréstimos e Recebíveis - No País - Longo Prazo | | R\$ 177.000,00 | R\$ 177.000,00 |
| IMOBILIZADO | | R\$ 1.172.401,46 | R\$ 1.203.748,10 |
| IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO | | R\$ 1.172.401,46 | R\$ 1.203.748,10 |
| Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais | | R\$ 273.295,38 | R\$ 282.295,38 |
| Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais | | R\$ 274.134,64 | R\$ 314.113,40 |
| Veículos | | R\$ 547.727,12 | R\$ 547.727,12 |
| Outras Imobilizações por Aquisição | | R\$ 238.743,03 | R\$ 221.110,91 |
| (-) (-) Depreciação Acumulada - Imobilizado | | R\$ (4.514,80) | R\$ (4.514,80) |
| (-) (-) Amortização Acumulada - Imobilizado | | R\$ (156.983,91) | R\$ (156.983,91) |
| PASSIVO | | R\$ 55.029.327,37 | R\$ 45.307.513,95 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R\$ 33.701.050,30 | R\$ 22.348.608,26 |
| OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE | | R\$ 33.701.050,30 | R\$ 22.348.608,26 |
| BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE | | R\$ 966.172,67 | R\$ 130.994,15 |
| Salários e Remunerações a Pagar | | R\$ 767.948,90 | R\$ (111.859,88) |
| INSS a Recolher | | R\$ 195.503,82 | R\$ 203.486,48 |
| FGTS a Recolher | | R\$ 2.719,95 | R\$ 39.367,55 |
| FORNECEDORES - CIRCULANTE | | R\$ 11.303.779,71 | R\$ 16.607.252,22 |
| Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No País - Circulante | | R\$ 11.303.779,71 | R\$ 16.607.252,22 |
| CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE | | R\$ 3.275.008,99 | R\$ 3.257.760,04 |
| Adiantamentos de Clientes - no País | | R\$ 3.275.008,99 | R\$ 3.257.760,04 |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE | | R\$ 17.865.080,62 | R\$ 1.608.786,72 |
| IRRF a Recolher - Circulante | | R\$ 67.551,26 | R\$ 182.307,59 |
| IPI a Recolher - Circulante | | R\$ 118.341,40 | R\$ 275,25 |
| ICMS a Recolher - Circulante | | R\$ 10.604.784,96 | R\$ 897.236,34 |
| PIS a Recolher - Circulante | | R\$ 1.213.266,69 | R\$ 77.858,24 |
| COFINS a Recolher - Circulante | | R\$ 5.811.986,01 | R\$ 356.618,95 |
| Outros Tributos a Recolher - Circulante | | R\$ 49.150,30 | R\$ 94.490,35 |
| PROVISÕES - CIRCULANTE | | R\$ 291.008,31 | R\$ 743.815,13 |
| Provisão para o Imposto de Renda | | R\$ 183.630,26 | R\$ 517.709,07 |
| Provisão para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido | | R\$ 107.378,05 | R\$ 226.106,06 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | R\$ 21.328.277,07 | R\$ 22.958.905,69 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 4.003.200,00 | R\$ 10.000.000,00 |
| CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS | | R\$ 4.003.200,00 | R\$ 10.000.000,00 |
| Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País | | R\$ 4.003.200,00 | R\$ 10.000.000,00 |
| OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | R\$ 17.325.077,07 | R\$ 12.958.905,69 |
| OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | R\$ 17.325.077,07 | R\$ 12.958.905,69 |
| Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia | | R\$ 17.325.077,07 | R\$ 12.958.905,69 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.CA.6B.CB.60.01.FC.D3.3B.5D.DF.E1.07.96.B5.C7.70.93.B3.7C-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 10.618.016/0001-16
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|------|----------------|---------------------|
| (-) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO | | R\$ (0,00) | R\$ (451.856,25) |
| (-) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL | | R\$ 0,00 | R\$ (451.856,25) |
| (-) RESULTADO OPERACIONAL | | R\$ (0,00) | R\$ (451.856,25) |
| RECEITA LIQUIDA | | R\$ (0,00) | R\$ 21.749.204,59 |
| RECEITA BRUTA | | R\$ 0,00 | R\$ 27.543.110,65 |
| Receita da Venda de Produtos de Fabricação Própria no Mercado Interno | | R\$ (0,00) | R\$ 26.808.108,02 |
| Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno | | R\$ (0,00) | R\$ 407.741,15 |
| Receita da Prestação de Serviços no Mercado Interno | | R\$ (0,00) | R\$ 327.261,48 |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | | R\$ (0,00) | R\$ (5.793.906,06) |
| (-) (-) Vendas Canceladas e Devoluções de Vendas | | R\$ 0,00 | R\$ (291.550,94) |
| (-) (-) ICMS | | R\$ 0,00 | R\$ (3.411.123,56) |
| (-) (-) COFINS Sobre Receita Bruta | | R\$ 0,00 | R\$ (1.697.999,25) |
| (-) (-) PIS/PASEP Sobre Receita Bruta | | R\$ 0,00 | R\$ (368.645,04) |
| (-) (-) ISS | | R\$ 0,00 | R\$ (13.598,84) |
| (-) (-) Demais Impostos e Contribuições Incidentes sobre Vendas e Serviços | | R\$ 0,00 | R\$ (10.988,43) |
| (-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS | | R\$ 0,00 | R\$ (17.118.061,28) |
| (-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL | | R\$ (0,00) | R\$ (17.118.061,28) |
| (-) (-) Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos | | R\$ 0,00 | R\$ (16.505.744,94) |
| (-) (-) Custo das Mercadorias Revendidas | | R\$ 0,00 | R\$ (240.521,92) |
| (-) (-) Custo dos Serviços Prestados | | R\$ 0,00 | R\$ (371.794,42) |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | | R\$ (0,00) | R\$ 65.738,14 |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL | | R\$ 0,00 | R\$ 65.738,14 |
| Outras Receitas Financeiras | | R\$ (0,00) | R\$ 59.985,64 |
| Outras Receitas Operacionais | | R\$ (0,00) | R\$ 5.752,50 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R\$ 0,00 | R\$ (3.242.418,69) |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL | | R\$ (0,00) | R\$ (3.242.418,69) |
| (-) (-) Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração | | R\$ 0,00 | R\$ (63.000,00) |
| (-) (-) Ordenados, Salários, Gratificações e Outras Remunerações a Empregados | | R\$ 0,00 | R\$ (1.699.536,51) |
| (-) (-) Outros Gastos com Pessoal | | R\$ 0,00 | R\$ (101.975,96) |
| (-) (-) Outros Serviços Prestados por Pessoa Física ou Jurídica | | R\$ 0,00 | R\$ (297.792,73) |
| (-) (-) Encargos Sociais - FGTS | | R\$ 0,00 | R\$ (101.410,05) |
| (-) (-) Encargos Sociais - Outros | | R\$ 0,00 | R\$ (371.229,01) |
| (-) (-) Alimentação do Trabalhador | | R\$ 0,00 | R\$ (185.783,40) |
| (-) (-) Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL | | R\$ 0,00 | R\$ (39.989,16) |
| (-) (-) Aluguéis | | R\$ 0,00 | R\$ (65.834,24) |
| (-) (-) Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações | | R\$ 0,00 | R\$ (37.944,30) |
| (-) (-) Propaganda, Publicidade e Patrocínio | | R\$ 0,00 | R\$ (146.375,89) |
| (-) (-) Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados | | R\$ 0,00 | R\$ (58.584,79) |
| (-) (-) Despesas com Energia Elétrica | | R\$ 0,00 | R\$ (30.843,58) |
| (-) (-) Despesas com Água e Esgoto | | R\$ 0,00 | R\$ (1.140,54) |
| (-) (-) Despesas com Telefone e Internet | | R\$ 0,00 | R\$ (10.270,19) |
| (-) (-) Despesas com Correios e Malotes | | R\$ 0,00 | R\$ (8.338,62) |
| (-) (-) Despesas com Seguros | | R\$ 0,00 | R\$ (22.369,72) |
| (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS | | R\$ 0,00 | R\$ (1.906.319,01) |
| (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL | | R\$ (0,00) | R\$ (1.906.319,01) |
| (-) (-) Outras Despesas Financeiras | | R\$ 0,00 | R\$ (127.480,89) |
| (-) (-) Aluguéis de Bens Imóveis Locador Parte Não Relacionada | | R\$ 0,00 | R\$ (84.232,44) |
| (-) (-) Outras Despesas Operacionais | | R\$ 0,00 | R\$ (1.694.605,68) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.CA.6B.CB.60.01.FC.D3.3B.5D.DF.E1.07.96.B5.C7.70.93.B3.7C-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 10.618.016/0001-16
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|--|------|---------------------|---------------------|
| RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO | | R\$ (451.856,25) | R\$ 3.374.890,26 |
| RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL | | R\$ (451.856,25) | R\$ 3.374.890,26 |
| RESULTADO OPERACIONAL | | R\$ (451.856,25) | R\$ 3.374.890,26 |
| RECEITA LIQUIDA | | R\$ 21.749.204,59 | R\$ 28.178.183,46 |
| RECEITA BRUTA | | R\$ 27.543.110,65 | R\$ 35.522.491,00 |
| Receita da Venda de Produtos de Fabricação Própria no Mercado Interno | | R\$ 26.808.108,02 | R\$ 34.305.768,04 |
| Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno | | R\$ 407.741,15 | R\$ 461.568,33 |
| Receita da Prestação de Serviços no Mercado Interno | | R\$ 327.261,48 | R\$ 755.154,63 |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | | R\$ (5.793.906,06) | R\$ (7.344.307,54) |
| (-) (-) Vendas Canceladas e Devoluções de Vendas | | R\$ (291.550,94) | R\$ (36.500,07) |
| (-) (-) ICMS | | R\$ (3.411.123,56) | R\$ (4.543.352,17) |
| (-) (-) COFINS Sobre Receita Bruta | | R\$ (1.697.999,25) | R\$ (2.231.560,78) |
| (-) (-) PIS/PASEP Sobre Receita Bruta | | R\$ (368.645,04) | R\$ (484.484,29) |
| (-) (-) ISS | | R\$ (13.598,84) | R\$ (33.773,29) |
| (-) (-) Demais Impostos e Contribuições Incidentes sobre Vendas e Serviços | | R\$ (10.988,43) | R\$ (14.636,94) |
| (-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS | | R\$ (17.118.061,28) | R\$ (19.859.073,77) |
| (-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL | | R\$ (17.118.061,28) | R\$ (19.859.073,77) |
| (-) (-) Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos | | R\$ (16.505.744,94) | R\$ (19.245.800,97) |
| (-) (-) Custo das Mercadorias Revendidas | | R\$ (240.521,92) | R\$ (221.780,01) |
| (-) (-) Custo dos Serviços Prestados | | R\$ (371.794,42) | R\$ (391.492,79) |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | | R\$ 65.738,14 | R\$ 71.066,27 |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL | | R\$ 65.738,14 | R\$ 71.066,27 |
| Variações Cambiais Ativas | | R\$ (0,00) | R\$ 4.970,24 |
| Outras Receitas Financeiras | | R\$ 59.985,64 | R\$ 62.382,16 |
| Outras Receitas Operacionais | | R\$ 5.752,50 | R\$ 3.713,87 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R\$ (3.242.418,69) | R\$ (3.038.238,62) |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL | | R\$ (3.242.418,69) | R\$ (3.038.238,62) |
| (-) (-) Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração | | R\$ (63.000,00) | R\$ (63.000,00) |
| (-) (-) Ordenados, Salários, Gratificações e Outras Remunerações a Empregados | | R\$ (1.699.536,51) | R\$ (1.540.068,62) |
| (-) (-) Outros Gastos com Pessoal | | R\$ (101.975,96) | R\$ (125.441,56) |
| (-) (-) Outros Serviços Prestados por Pessoa Física ou Jurídica | | R\$ (297.792,73) | R\$ (326.312,12) |
| (-) (-) Encargos Sociais - FGTS | | R\$ (101.410,05) | R\$ (102.638,36) |
| (-) (-) Encargos Sociais - Outros | | R\$ (371.229,01) | R\$ (376.388,85) |
| (-) (-) Alimentação do Trabalhador | | R\$ (185.783,40) | R\$ (157.097,12) |
| (-) (-) Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL | | R\$ (39.989,16) | R\$ (29.879,41) |
| (-) (-) Aluguéis | | R\$ (65.834,24) | R\$ (29.424,28) |
| (-) (-) Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações | | R\$ (37.944,30) | R\$ (36.406,87) |
| (-) (-) Propaganda, Publicidade e Patrocínio | | R\$ (146.375,89) | R\$ (128.168,00) |
| (-) (-) Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados | | R\$ (58.584,79) | R\$ (60.149,12) |
| (-) (-) Despesas com Energia Elétrica | | R\$ (30.843,58) | R\$ (25.313,32) |
| (-) (-) Despesas com Água e Esgoto | | R\$ (1.140,54) | R\$ (2.449,08) |
| (-) (-) Despesas com Telefone e Internet | | R\$ (10.270,19) | R\$ (9.779,92) |
| (-) (-) Despesas com Correios e Malotes | | R\$ (8.338,62) | R\$ (9.342,75) |
| (-) (-) Despesas com Seguros | | R\$ (22.369,72) | R\$ (16.379,24) |
| (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS | | R\$ (1.906.319,01) | R\$ (1.966.168,28) |
| (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL | | R\$ (1.906.319,01) | R\$ (1.966.168,28) |
| (-) (-) Outras Despesas Financeiras | | R\$ (127.480,89) | R\$ (50.230,19) |
| (-) (-) Aluguéis de Bens Imóveis Locador Parte Não Relacionada | | R\$ (84.232,44) | R\$ (169.889,89) |
| (-) (-) Outras Despesas Operacionais | | R\$ (1.694.605,68) | R\$ (1.746.048,20) |
| (-) OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS | | R\$ 0,00 | R\$ (10.878,80) |
| (-) OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS DAS ATIVIDADES EM GERAL | | R\$ (0,00) | R\$ (10.878,80) |
| (-) (-) Valor Contábil dos Bens e Direitos do Ativo Não Circulante Investimentos, Intangível e Imobilizado Alienados | | R\$ 0,00 | R\$ (10.878,80) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.CA.6B.CB.60.01.FC.D3.3B.5D.DF.E1.07.96.B5.C7.70.93.B3.7C-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Geraforte Grupos Geradores Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 10.618.016/0001-16
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|--|------|---------------------|---------------------|
| RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO | | R\$ 3.374.890,26 | R\$ 1.516.778,38 |
| RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL | | R\$ 3.374.890,26 | R\$ 1.516.778,38 |
| RESULTADO OPERACIONAL | | R\$ 3.374.890,26 | R\$ 1.516.778,38 |
| RECEITA LIQUIDA | | R\$ 28.178.183,46 | R\$ 29.148.943,42 |
| RECEITA BRUTA | | R\$ 35.522.491,00 | R\$ 38.287.202,81 |
| Receita da Venda de Produtos de Fabricação Própria no Mercado Interno | | R\$ 34.305.768,04 | R\$ 36.962.623,38 |
| Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno | | R\$ 461.568,33 | R\$ 679.513,93 |
| Receita da Prestação de Serviços no Mercado Interno | | R\$ 755.154,63 | R\$ 645.065,50 |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | | R\$ (7.344.307,54) | R\$ (9.138.259,39) |
| (-) (-) Vendas Canceladas e Devoluções de Vendas | | R\$ (36.500,07) | R\$ (1.893.949,34) |
| (-) (-) ICMS | | R\$ (4.543.352,17) | R\$ (4.390.475,09) |
| (-) (-) COFINS Sobre Receita Bruta | | R\$ (2.231.560,78) | R\$ (2.247.535,54) |
| (-) (-) PIS/PASEP Sobre Receita Bruta | | R\$ (484.484,29) | R\$ (488.093,69) |
| (-) (-) ISS | | R\$ (33.773,29) | R\$ (25.764,95) |
| (-) (-) Demais Impostos e Contribuições Incidentes sobre Vendas e Serviços | | R\$ (14.636,94) | R\$ (92.440,78) |
| (-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS | | R\$ (19.859.073,77) | R\$ (21.806.652,96) |
| (-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL | | R\$ (19.859.073,77) | R\$ (21.806.652,96) |
| (-) (-) Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos | | R\$ (19.245.800,97) | R\$ (21.291.205,19) |
| (-) (-) Custo das Mercadorias Revendidas | | R\$ (221.780,01) | R\$ (274.705,28) |
| (-) (-) Custo dos Serviços Prestados | | R\$ (391.492,79) | R\$ (240.742,49) |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | | R\$ 71.066,27 | R\$ 165.081,42 |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL | | R\$ 71.066,27 | R\$ 165.081,42 |
| Variações Cambiais Ativas | | R\$ 4.970,24 | R\$ 906,12 |
| Outras Receitas Financeiras | | R\$ 62.382,16 | R\$ 114.338,05 |
| Outras Receitas Operacionais | | R\$ 3.713,87 | R\$ 49.837,25 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R\$ (3.038.238,62) | R\$ (3.302.135,17) |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL | | R\$ (3.038.238,62) | R\$ (3.302.135,17) |
| (-) (-) Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração | | R\$ (63.000,00) | R\$ (92.000,00) |
| (-) (-) Ordenados, Salários, Gratificações e Outras Remunerações a Empregados | | R\$ (1.540.068,62) | R\$ (1.659.835,81) |
| (-) (-) Outros Gastos com Pessoal | | R\$ (125.441,56) | R\$ (140.525,64) |
| (-) (-) Outros Serviços Prestados por Pessoa Física ou Jurídica | | R\$ (326.312,12) | R\$ (322.234,38) |
| (-) (-) Encargos Sociais - FGTS | | R\$ (102.638,36) | R\$ (113.035,94) |
| (-) (-) Encargos Sociais - Outros | | R\$ (376.388,85) | R\$ (415.362,58) |
| (-) (-) Alimentação do Trabalhador | | R\$ (157.097,12) | R\$ (208.819,53) |
| (-) (-) Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL | | R\$ (29.879,41) | R\$ (41.830,88) |
| (-) (-) Aluguéis | | R\$ (29.424,28) | R\$ (30.750,28) |
| (-) (-) Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações | | R\$ (36.406,87) | R\$ (19.436,25) |
| (-) (-) Propaganda, Publicidade e Patrocínio | | R\$ (128.168,00) | R\$ (130.416,78) |
| (-) (-) Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados | | R\$ (60.149,12) | R\$ (68.031,05) |
| (-) (-) Despesas com Energia Elétrica | | R\$ (25.313,32) | R\$ (22.522,88) |
| (-) (-) Despesas com Água e Esgoto | | R\$ (2.449,08) | R\$ (4.732,53) |
| (-) (-) Despesas com Telefone e Internet | | R\$ (9.779,92) | R\$ (11.731,29) |
| (-) (-) Despesas com Correios e Malotes | | R\$ (9.342,75) | R\$ (8.932,14) |
| (-) (-) Despesas com Seguros | | R\$ (16.379,24) | R\$ (11.937,21) |
| (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS | | R\$ (1.966.168,28) | R\$ (2.688.458,33) |
| (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL | | R\$ (1.966.168,28) | R\$ (2.688.458,33) |
| (-) (-) Outras Despesas Financeiras | | R\$ (50.230,19) | R\$ (123.989,13) |
| (-) (-) Aluguéis de Bens Imóveis Locador Parte Não Relacionada | | R\$ (169.889,89) | R\$ (175.184,86) |
| (-) (-) Outras Despesas Operacionais | | R\$ (1.746.048,20) | R\$ (2.389.284,34) |
| OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS | | R\$ (10.878,80) | R\$ 0,00 |
| (-) OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS DAS ATIVIDADES EM GERAL | | R\$ (10.878,80) | R\$ (0,00) |
| (-) Valor Contábil dos Bens e Direitos do Ativo Não Circulante Investimentos, Intangível e Imobilizado Alienados | | R\$ (10.878,80) | R\$ 0,00 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.CA.6B.CB.60.01.FC.D3.3B.5D.DF.E1.07.96.B5.C7.70.93.B3.7C-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 10.618.016/0001-16
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|------|---------------------|---------------------|
| RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO | | R\$ 1.516.778,38 | R\$ 2.971.376,28 |
| RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL | | R\$ 1.516.778,38 | R\$ 2.971.376,28 |
| RESULTADO OPERACIONAL | | R\$ 1.516.778,38 | R\$ 2.971.376,28 |
| RECEITA LIQUIDA | | R\$ 29.148.943,42 | R\$ 32.571.831,47 |
| RECEITA BRUTA | | R\$ 38.287.202,81 | R\$ 41.197.562,71 |
| Receita da Venda de Produtos de Fabricação Própria no Mercado Interno | | R\$ 36.962.623,38 | R\$ 39.019.436,38 |
| Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno | | R\$ 679.513,93 | R\$ 352.680,99 |
| Receita da Prestação de Serviços no Mercado Interno | | R\$ 645.065,50 | R\$ 1.825.445,34 |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | | R\$ (9.138.259,39) | R\$ (8.625.731,24) |
| (-) (-) Vendas Canceladas e Devoluções de Vendas | | R\$ (1.893.949,34) | R\$ (80.000,00) |
| (-) (-) ICMS | | R\$ (4.390.475,09) | R\$ (5.162.353,48) |
| (-) (-) COFINS Sobre Receita Bruta | | R\$ (2.247.535,54) | R\$ (2.716.377,10) |
| (-) (-) PIS/PASEP Sobre Receita Bruta | | R\$ (488.093,69) | R\$ (589.737,88) |
| (-) (-) ISS | | R\$ (25.764,95) | R\$ (64.256,71) |
| (-) (-) Demais Impostos e Contribuições Incidentes sobre Vendas e Serviços | | R\$ (92.440,78) | R\$ (13.006,07) |
| (-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS | | R\$ (21.806.652,96) | R\$ (22.661.903,55) |
| (-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL | | R\$ (21.806.652,96) | R\$ (22.661.903,55) |
| (-) (-) Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos | | R\$ (21.291.205,19) | R\$ (22.215.972,89) |
| (-) (-) Custo das Mercadorias Revendidas | | R\$ (274.705,28) | R\$ (176.729,68) |
| (-) (-) Custo dos Serviços Prestados | | R\$ (240.742,49) | R\$ (269.200,98) |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | | R\$ 165.081,42 | R\$ 343.711,39 |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL | | R\$ 165.081,42 | R\$ 343.711,39 |
| (-) Variações Cambiais Ativas | | R\$ 906,12 | R\$ (0,00) |
| Outras Receitas Financeiras | | R\$ 114.338,05 | R\$ 337.606,41 |
| Outras Receitas Operacionais | | R\$ 49.837,25 | R\$ 6.104,98 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R\$ (3.302.135,17) | R\$ (4.306.843,11) |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL | | R\$ (3.302.135,17) | R\$ (4.306.843,11) |
| (-) (-) Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração | | R\$ (92.000,00) | R\$ (150.000,00) |
| (-) (-) Ordenados, Salários, Gratificações e Outras Remunerações a Empregados | | R\$ (1.659.835,81) | R\$ (2.418.279,62) |
| (-) (-) Outros Gastos com Pessoal | | R\$ (140.525,64) | R\$ (115.361,10) |
| (-) (-) Outros Serviços Prestados por Pessoa Física ou Jurídica | | R\$ (322.234,38) | R\$ (186.777,48) |
| (-) (-) Encargos Sociais - FGTS | | R\$ (113.035,94) | R\$ (250.747,12) |
| (-) (-) Encargos Sociais - Outros | | R\$ (415.362,58) | R\$ (625.023,70) |
| (-) (-) Alimentação do Trabalhador | | R\$ (208.819,53) | R\$ (191.718,40) |
| (-) (-) Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL | | R\$ (41.830,88) | R\$ (28.131,86) |
| (-) (-) Aluguéis | | R\$ (30.750,28) | R\$ (25.988,28) |
| (-) (-) Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações | | R\$ (19.436,25) | R\$ (18.385,42) |
| (-) (-) Propaganda, Publicidade e Patrocínio | | R\$ (130.416,78) | R\$ (161.702,95) |
| (-) (-) Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados | | R\$ (68.031,05) | R\$ (71.583,75) |
| (-) (-) Despesas com Energia Elétrica | | R\$ (22.522,88) | R\$ (29.720,10) |
| (-) (-) Despesas com Água e Esgoto | | R\$ (4.732,53) | R\$ (2.160,24) |
| (-) (-) Despesas com Telefone e Internet | | R\$ (11.731,29) | R\$ (11.195,92) |
| (-) (-) Despesas com Correios e Malotes | | R\$ (8.932,14) | R\$ (8.561,16) |
| (-) (-) Despesas com Seguros | | R\$ (11.937,21) | R\$ (11.506,01) |
| (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS | | R\$ (2.688.458,33) | R\$ (2.975.419,92) |
| (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL | | R\$ (2.688.458,33) | R\$ (2.975.419,92) |
| (-) (-) Outras Despesas Financeiras | | R\$ (123.989,13) | R\$ (133.417,64) |
| (-) (-) Aluguéis de Bens Imóveis Locador Parte Não Relacionada | | R\$ (175.184,86) | R\$ (226.063,01) |
| (-) (-) Outras Despesas Operacionais | | R\$ (2.389.284,34) | R\$ (2.615.939,27) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.CA.6B.CB.60.01.FC.D3.3B.5D.DF.E1.07.96.B5.C7.70.93.B3.7C-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

Greraforte Grupos Geradores Ltda.

Rua Rio Branco, 214 Bairro Água Branca
CEP.: 32.371-490 Contagem / MG
CNPJ (MF):. 10.618.016/0001-16

Folha 003

Data da Demonstração Contábil: 31/12/2.024
SPED ECD 2.024

BALANÇO E DRE

ATIVO

| | | | |
|-----------------------------|------|-----|---------------|
| Circulante | AC | R\$ | 43.926.765,85 |
| Não Circulante / RLP | ARLP | R\$ | 177.000,00 |
| Não Circulante / Permanente | AP | R\$ | 1.203.748,10 |
| Ativo | A | R\$ | 45.307.513,95 |

PASSIVO

| | | | |
|----------------------|------|-----|---------------|
| Circulante | PC | R\$ | 22.348.608,26 |
| Não Circulante / ELP | PELP | R\$ | - |
| Patrimônio Líquido | PL | R\$ | 22.958.905,69 |
| Passivo | P | R\$ | 45.307.513,95 |
| Lucro Líquido | LL | R\$ | 7.277.003,88 |
| Estoque | E | R\$ | 13.127.836,43 |

ÍNDICES FINANCEIROS

| | | |
|--------------------------------|-------------------------|------|
| Liquidez Geral | (AC + ARLP / PC + PELP) | 1,97 |
| Liquidez Corrente | (AC / PC) | 1,97 |
| Solvência Geral | (A / PC + PELP) | 2,03 |
| Rentabilidade | (LL / PL) | 0,32 |
| Capitalização | (PL / A) | 0,51 |
| Participação Capital Terceiros | (PC+PELP / A) | 0,49 |
| Liquidez Seca | (AC-Estoque / PC) | 1,38 |

Contagem-Minas Gerais, 31 de dezembro de 2.024

Denancir Filipin
Sócio Presidente

Newton Barbosa Filho
Contador / CRC-MG 040.261/O-2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12702688 em 07/05/2025 da Empresa GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA., Nire 31208364884 e protocolo 252850696 - 30/04/2025. Efeitos do registro: 30/04/2025. Autenticação: A36FF96C6DCF2FB455E990FFC2DA4382441D6A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/285.069-6 e o código de segurança DUBJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA.

Folha 004

CNPJ 10.618.016/0001-16

Rua Rio Branco, 214 - Água Branca , Contagem MG - CEP: 32.371-490

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2.024

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis de 31/12/2.024

1. Contexto Operacional

A Empresa Geraforte Grupos Geradores Ltda., é uma sociedade limitada, constituída em 02/02/2009, atuando no mercado nacional e internacional , com sede no município de Contagem, Minas Gerais, com o objeto social de fabricação de equipamentos elétricos (Grupos Eletrogêneos).

2. Práticas Contábeis Adotadas

A escrituração contábil foi realizada com observância aos princípios de contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000. Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do regime de competência.

3. Notas às Demonstrações Contábeis

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

4. Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela administração da empresa. O caixa da empresa na data do encerramento demonstra a real posição de sua movimentação.

5. Impostos Retidos a Pagar

O saldo a recolher das contribuições e impostos reflete o valor original retido nos respectivos documentos fiscais.

6. Imposto e Contribuições com Saldo a Recolher

O saldo a recolher das contribuições e impostos reflete o valor original oriundo dos diversos aplicativos e soft de apuração.

Contagem-MG, 31 de dezembro de 2.024

Newton Barbosa Filho
CPF: 201.254.886-53
CONTADOR - CRC: 040.261 /O-2 MG

DENANCIR FILIPIN
SÓCIO ADMINISTRADOR
CI: M-15.203.470 - SSP/sSP CPF: 045.073.498-69



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12702688 em 07/05/2025 da Empresa GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA., Nire 31208364884 e protocolo 252850696 - 30/04/2025. Efeitos do registro: 30/04/2025. Autenticação: A36FF96C6DCF2FB455E990FFC2DA4382441D6A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/285.069-6 e o código de segurança DUBJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| | | |
|---|--------------------|--|
| NIRE | CNPJ | |
| | 10.618.016/0001-16 | |
| NOME EMPRESARIAL GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA | | |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|--|--|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024 |
| NATUREZA DO LIVRO LIVRO FISCAL | NÚMERO DO LIVRO 17 |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A8.CA.6B.CB.60.01.FC.D3.3B.5D.DF.E1.07.96.B5.C7.70.93.B3.7C | |
| ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH) | |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------|-------------|----------------------------------|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| CONTADOR | 20125488653 | NEWTON BARBOSA FILHO:20125488653 | 606244766986032370 2 | 17/09/2024 a 17/09/2025 | Não |
| DIRETOR | 04507349869 | DENANCIR FILIPIN: 04507349869 | 637122680137398153 7 | 07/05/2025 a 07/05/2028 | Sim |

NÚMERO DO RECIBO:

A8.CA.6B.CB.60.01.FC.D3.3B.5D.DF.
E1.07.96.B5.C7.70.93.B3.7C-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/06/2025 às 09:11:23

08.BE.32.29.70.B5.C7.F8
3A.29.5F.2B.60.13.BB.C3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

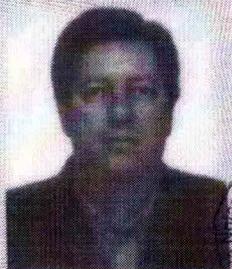
CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
MG-040261/O-2

NOME
NEWTON BARBOSA FILHO

FILIAÇÃO
NEWTON BARBOSA
ZELIA PALMIERI BARBOSA

ASSINATURA DO PROFISSIONAL




Ofício de Registro Civil e Tab. de Notas - Lobo Leite - Congonhas

NASCIMENTO 15/01/1958 **NACIONALIDADE** BRASILEIRA **NATURALIDADE** BELO HORIZONTE-MG

DIPLOMAÇÃO 01/07/1986 **CPF** 201.254.886-53 **RG** M-3.375.097 SSP-MG

TÍTULO BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS **TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)** FAC CIENCIAS CONT ADMIN E ECON DO IONPE

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO
12/02/2018

Rosa Maria Abreu Barros
PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

PODER JUDICIÁRIO - TJ-MG - CORRECORDARIA GERAL DE JUSTIÇA

Ofício de Registro Civil e Tab. de Notas - Lobo Leite - Congonhas

Autentico este documento, composto de 1 (folha(s)), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do qual sou fei

SELO CONSULTA: FXY68547
 CODIGO SEGURANÇA: 4410101266428163

Quando de atos praticados em Escritório Autorizado Atos, Praticados por Edmea Gonçalves dos Reis - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$ 7,04 - TFJ: R\$ 2,19 - Valor final: R\$ 9,36 - ISS: R\$ 0,13

Consulte a autidade deste selo em: site: <http://www.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: ABPT17420



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

| | |
|----------------|------------------------|
| NOME..... | : NEWTON BARBOSA FILHO |
| REGISTRO..... | : MG-040261/O-2 |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR |
| CPF..... | : ***.254.886-** |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 12/05/2025 as 09:03:56.
Válido até: 10/08/2025.
Código de Controle: 807805.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: Geraforte Grupos Geradores Ltda. (Matriz e Filiais)

CNPJ: 10.618.016/0001-16

Certidão nº: 20457606/2025

Expedição: 10/04/2025, às 14:55:22

Validade: 07/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.618.016/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 10.618.016/0001-16

DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/07/2025, às 15:10:01, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: EGMSCMYSVL

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS
CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão n. **1176804/2025**

Expedição: **03/07/2025 15h09min04s**

Código de autenticidade: **4N7H.Y55W**

Válida até **02/08/2025**.

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados dos sistemas informatizados de processos físicos (SIAP1 e SIAP2) e eletrônicos (Sistema PJe de 1º e 2º graus) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais), que não consta processo em tramitação contra **GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.618.016/0001-16**.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Durante o período de validade da certidão, sua autenticidade pode ser confirmada exclusivamente mediante acesso ao endereço eletrônico do TRT da 3ª Região (<http://www.trt3.jus.br>), em Serviços / Certidões / Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT) / Autenticar CEAT.
- 2) Certidão emitida gratuita e eletronicamente conforme Resolução Conjunta GP/CR n. 9/2014, após pesquisa nas bases de dados do Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1), Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 2ª Instância (SIAP2), Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe 1º Grau) e Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais).
- 3) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente, bem como as seguintes classes judiciais: Ações de Consignação em Pagamento (ConPag), Embargos de Terceiro (ET), Inquérito para Apuração de Falta Grave (IAFG), Mandado de Segurança (MS) e Mandado de Segurança Coletivo (MSCol).
- 4) No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
- 5) A busca é realizada pelo CPF ou CNPJ informado e, entre reclamados sem registro de CPF ou CNPJ no cadastro, pela exata grafia do nome ou razão social vinculado, perante a Receita Federal do Brasil, ao CPF ou CNPJ informado e ainda, quando a pesquisa opcional for utilizada, pela exata grafia do nome informado pelo consulente.
- 6) Há possibilidade de referir-se a homônimo o processo identificado com (*), uma vez que resulta de pesquisa efetuada exclusivamente entre reclamados sem registro de CPF ou CNPJ no cadastro.
- 7) O interessado que discordar do resultado apresentado nesta certidão deve dirigir-se à unidade judiciária mais próxima (Secretaria de Atermação e Distribuição de Feitos de 1º Grau, em Belo Horizonte, e Foros Trabalhistas, Varas do Trabalho ou Postos Avançados, no interior) e, após os devidos esclarecimentos, emitir nova certidão, se for o caso.
- 8) As informações constantes desta certidão podem ser complementadas por certidões emitidas pelas Varas do Trabalho, Postos Avançados e Secretaria de Recursos e Atendimento para esclarecimento de suspeitas de homonímia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

- 9) Os dados constantes desta certidão estão atualizados:
- a) Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1): até 15h09min05s de 03/07/2025;
 - b) Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 2ª Instância (SIAP2): até 15h09min05s de 03/07/2025;
 - c) Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe 1º Grau): até 00h56min59s de 03/07/2025;
 - d) Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau): até 00h56min59s de 03/07/2025.



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420170007543

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional DENANCIR FILIPIN..... referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descritais):

Profissional: DENANCIR FILIPIN.....
Registro: 04.0.0000063694..... RNP: 1406938432.....
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA.....

Número ART: 1420170000004090623.. Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....
Registrada em: 6/10/2017..... Baixada em: 8/10/2017.....
Forma de Registro: Substituição..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA.....

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIAO..... CPF/CNPJ: 02566224000190
Logradouro: CAIS DE APOLO..... Nº 739...
Complemento: Bairro: RECIFE.....
Cidade: RECIFE..... UF: PE..... CEP: 50030-902
Contrato: 154/2016..... celebrado em Vinculado à ART: 1420170000004089188
Valor do contrato: R\$ 468730,00..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
Ação institucional:
Endereço da obra/serviço: AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS..... Nº 4631...
Complemento: Bairro: IMBIRIBEIRA.....
Cidade: RECIFE..... UF: PE..... CEP: 51150-000

Data início: 6/10/2017. Conclusão efetiva: 8/10/2017. Coord. Geográficas:
Finalidade: OUTRO..... Código:
Proprietário: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIAO..... CPF/CNPJ: 02566224000190
Atividade Técnica: COORDENAÇÃO PROJETO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, Quantidade 1,00, Unidade un; COORDENAÇÃO FABRICAÇÃO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, Quantidade 1,00, Unidade un; COORDENAÇÃO INSTALAÇÃO/OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, Quantidade 1,00, Unidade un.....

Observações
GRUPO GERADOR MOTOR DIESEL 1000 KVA.....

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0290064 a 0290064, o documento contendo 1 (uma) folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420170007543/2017
18/10/2017, 17:17:05
1420170007543

A CAT a qual o atestado está vinculado e o documento que comprova o registro do atestado no Crea
A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
ACAT é válida em todo o território nacional

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos, qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Av. Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte - CEP 30170-917
Telefone: (31) 3259-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br





PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORRETORIA GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 18/10/2022.

SELO CONSULTA: FXV65860

CODIGO SEGURANÇA: 6509817199211567

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Omar Nascimento dos Reis - Oficial de Registro Civil



Emol.: R\$ 7,04 - TFJ: R\$ 2,19 - Valor final: R\$ 9,36 - ISS: R\$ 0,13

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA
ABZ692293



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO – PE
 Coordenadoria de Engenharia de Manutenção
 Avenida Cais do Apolo, 739, Bairro do Recife, CEP: 50.030-902
 Recife-Pernambuco
 Telefone: (81) 3225.3450, E-mail: cema@trt6.jus.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

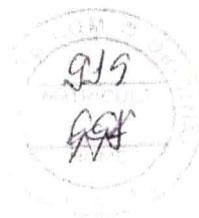
Atestamos para os devidos fins, que a empresa Geraforte Grupos Geradores Ltda., com sede à Rua da Felinto Wenceslau dos Santos, nº 280, Bairro Presidente Kennedy – Contagem/MG, CEP: 32.145-150, inscrita no CNPJ sob o número 10.618.016/0001-16 e inscrição estadual 0011079870091 projetou, fabricou e instalou para o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, situado a Cais do Apolo, nº739, Bairro Recife, 3º andar, Recife, Pernambuco, CEP 50.030-902, CNPJ sob o número 02.566.224/0001-90, Grupo Gerador Motor Diesel de 1000 KVA (02 (dois) unidades de 500/455 KVA em paralelo totalizando 1000 KVA), carenado silenciado, quadro automático de transferência (QTA) externo.

Informamos que o prazo de entrega e instalação no local da obra/ serviço, situado a Avenida Marechal Mascarenhas, nº 4631, Bairro Imbiribeira, Recife, Pernambuco, CEP 51.150-000 foi dentro do estabelecido, não havendo, portando fato ou ato algum que desabone a referida empresa ate a presente data.

Os serviços foram executados sob a responsabilidade do engenheiro Eletricista Denancir Filipin; nº registro CREA MG 63694/D e engenheiro Mecânico Flavio Rotheia Sant'anna, nº registro CREA MG 43808 no período de 06 de outubro de 2017 á 08 de outubro de 2017.

Recife, 09 de outubro de 2017.

[Assinatura]
JOÃO LIMA DA SILVA FILHO
 Chefe da Seção de Sistemas Elétricos
 TRT 6ª Região



[Assinatura]
MURILO GOMES LEAL JUNIOR
 Coordenador de Engenharia e Manutenção
 TRT 6ª Região

Registro Civil e Tabelião
 LOBO LEITE
 20/07/2017

PODER JUDICIÁRIO - TRT 6ª REGIÃO - SEÇÃO DE SISTEMAS ELÉTRICOS

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
 CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de (folha(s)), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé em Congonhas/MG, 19/10/2022.

SELO CONSULTA: FXV6588

CODIGO SEGURANÇA: 9537444795702984

Quantidade de atos praticados: 01

Assinatura praticada(s) por: Omar Nascimento, ocs Fielis - Circ. a. de Registro Civil

Emol.: R\$ 7,04 - T.F.J. - R\$ 2,19 - Valor final: R\$ 9,36 - ISS: R\$ 0,13

Consulte a validade deste selo em: <https://selos.trt6.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: ABZ892294

**VERSO
EM BRANCO**

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NÚMERO 2089
SÉRIE 1

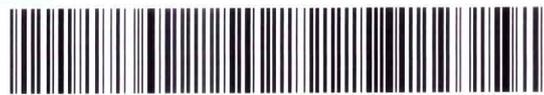


GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA

R FELINTO WENCESLAU DOS SANTOS,280.
Presidente Kennedy
CONTAGEM - MG
C.N.P.J. 10.618.016/0001-16
FONE (31)3396-9694 CEP 32145-150

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº 2089
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
3117 0310 6180 1600 0116 5500 1000 0020 8915 3158 6720

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Producao do Estabelecimento

NÚMERO PROTOCOLO 131172499615089 28/03/2017 09:46:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0011079870091

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ
10.618.016/0001-16

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: TRIBUNAL REGINAL DO TRABALHO DA 6 REGIAO
ENDEREÇO: AVENIDA CAIS DO APOLO, 739
MUNICÍPIO: RECIFE
BAIRRO / DISTRITO: RECIFE
CEP: 50030-902
FONE / FAX: (81)3225-3443
UF: PE
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 09:06:00
DATA EMISSÃO: 28/03/2017
DATA DE ENT. / SAÍ: 28/03/2017
CNPJ: 02.566.224/0001-90

FATURA / DUPLICATA

2089.01 27/04/2017 468.730,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | | |
|--|--------------------------------|---|-----------------------------------|--------------------------------------|--|
| BASE DE CÁLCULO ICMS R\$ 468.730,00 | VALOR DO ICMS R\$ 32.811,10 | BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST. R\$ 0,00 | VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00 | VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS R\$ 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 468.730,00 |
| VALOR DO FRETE R\$ 0,00 | VALOR DO SEGURO R\$ 0,00 | DESCONTO R\$ 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACES. R\$ 0,00 | VALOR DO IPI R\$ 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 468.730,00 |

TRANSPORTADOR / VOLUME

RAZÃO SOCIAL: 0-Emitente
FRETE POR CONTA: 0-Emitente
CÓDIGO ANTT: PLACA: UF: CNPJ / CPE:
ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

| | | | | | |
|-----------------|---------|-------|-------------|------------------------|--------------------------|
| QUANTIDADE 3 | ESPÉCIE | MARCA | NÚMERO 3 | PESO BRUTO 4000,000 | PESO LÍQUIDO 4000,000 |
|-----------------|---------|-------|-------------|------------------------|--------------------------|

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|---------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 72055567 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓD. PROD | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS | NCM - SH | CST | CFOP | UNID | QUANTIDADE | V. UNITÁRIO | V. TOTAL | BC ICMS | V. ICMS | V. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|--------------------|--|----------|-----|------|------|------------|-------------|------------|------------|-----------|--------|------------|-----------|
| CGG0500SP BCSAC | CGG 500KVA SCANIA PARALELO 380/220V CARENADO | 85021319 | 000 | 6101 | UN | 2,0000 | 234.365,00 | 468.730,00 | 468.730,00 | 32.811,10 | 0,00 | 7,00 | 0,00 |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
IPI REDUZIDO A 0% CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE - PROC TRT6 N 150/2016 NE N 2016NE001575 - PAGAMENTO BANCO BRADESCO AG 2132 CC 27.391-0 - LOCAL DE ENTREGA AV MASCARENHAS DE MORAIS, 4631 IMBIRIBEIRA RE

RESERVADO AO FISCO



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG
 Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420170006201

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional DENANCIR FILIPIN..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: DENANCIR FILIPIN.....
 Registro: 04.0.0000063694..... RNP: 1406938432.....
 Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA.....

Número ART: 1420140000001824461.. Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....
 Registrada em: 28/5/2014..... Baixada em: 3/6/2015.....
 Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Individual.....
 Empresa Contratada: GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA.....

Contratante: HOSPITAL DA POLICIA MILITAR DO ESTAO DE MINAS GERAIS.... CPF/CNPJ: 16695025000197
 Logradouro: AVENIDA DO CONTORNO..... Nº 2787..
 Complemento: Bairro: SANTA EFIGÊNIA.....
 Cidade: BELO HORIZONTE..... UF: MG..... CEP: 30110-013
 Contrato: 16107..... celebrado em Vinculado à ART.....

Valor do contrato: R\$ 271568,00..... Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
 Ação institucional:
 Endereço da obra/serviço: AVENIDA DO CONTORNO..... Nº 2787..
 Complemento: Bairro: SANTA EFIGÊNIA.....
 Cidade: BELO HORIZONTE..... UF: MG..... CEP: 30110-013

Data Inicio: 28/5/2014. Conclusão efetiva: 3/6/2015.. Coord. Geográficas:
 Finalidade: COMERCIAL..... Código:
 Proprietário: HOSPITAL DA POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS..... CPF/CNPJ: 16695025000197
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO MANUTENÇÃO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO INSTALAÇÃO/OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA , Quantidade 1,00 , Unidade un.....

Observações

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO GRUPO GERADOR DE ENERGIA 700/635 KVA E MANUTENÇÃO NO PERIODO DE 12 MESES.....

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de sequência 0250051 a 0250051, o documento contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações aqui constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420170006201/2017

28/08/2017, 08:47:04

1420170006201

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea

A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av Álvares Cabral 1500 - Santo Agostinho - Belo Horizonte - CEP 30170-917
 Telefone (31) 3298-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br



CREA-MG



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé
Congonhas/MG, 27/09/2022.

SELO CONSULTA: FXV64206

CÓDIGO SEGURANÇA: 5130858438742621

Quantidade de atos praticados: 1
Atos(s) praticado(s) por: Omar Nascimento dos Reis - Oficial de Registro Civil

Emol.: R\$ 7,04 - TFJ: R\$ 2,19 - Valor final: R\$ 9,36 - ISS: R\$ 0,13

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.us.br>



Nº DA
ETIQUETA
AB2887914



HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
 AVENIDA DO CONTORNO, 2767 - SANTA EFIGÊNIA - BELO HORIZONTE / MG
 TELEFONE: 3071-8268 / 8322 - CEP: 30.110-013

SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins, que a empresa GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA, com sede à Rua da Felinto Wenceslau dos Santos, nº 280, Bairro Presidente Kennedy - Contagem/MG, CEP: 32.145-150 inscrita no CNPJ/sob o número 10.618.016/0001-16 e inscrição estadual 0011079870091 forneceu, instalou, projetou serviços de manutenção preventiva e corretiva para o Hospital da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, situado à Avenida do Contorno, nº 2767, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.110-013 CNPJ sob o número 16.695.025/0001-97, 01 (hum) grupo gerador de 700/635 KVA, com quadro automático de transferência (QTA) e QGBT, silenciado.

Informamos que o prazo de entrega e instalação foi dentro do estabelecido e que os serviços de manutenção preventivos e corretivos executados são de qualidade, não havendo, portanto fato ou ato algum que desabone a referida empresa até a presente data.

Os serviços foram executados sob a responsabilidade técnica do engenheiro DENANCIR FILIPIN, nº registro CREA-MG 63.894/D, no período de 28 de maio de 2014 à 03 de junho de 2015.

Belo Horizonte, 07 de Julho de 2015.

[Assinatura]



NEWTON SÉRGIO FREIRE CANOISSU
 CPF: 464.548.756/72
 CARGO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - CREA-MG 68.089/D
 Hospital da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
 CNPJ: 16.695.025/0001-97

CARTEIRO DE REGISTRO - SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO - BH - MG
 (CNPJ) 16.695.025/0001-97 - Rua: Av. Contorno, 2767 - Santa Efigênia - Belo Horizonte - MG
 Tábua nº 01, ANTONIO DANIEL DE PAULA PERA

Registro por semelhança a(s) firma(s) de
 (CNPJ) NEWTON SÉRGIO FREIRE CANOISSU
 Belo Horizonte, 07/07/2015. R\$ 464,19 20,00
 Valor, de verdade.

[Assinatura]
 Lucas Naves Ferreira
 Nomes
 GNL: R\$ 464,19 - T.F.J: R\$ 1,40 - Totais: R\$ 465,59



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREDEORIA GERAL DE JUSTIÇA
 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
 CONGONHAS - MG



Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
 Congonhas/MG, 27/09/2022.

SELO CONSULTA: FXV6/2022
 CÓDIGO SEGURANÇA: 380127869300113



Quantidade de atos praticados: 1
 Atos praticados por: Omar Nascimento dos Reis - Oficial de Registro Civil

Emol.: R\$ 7,04 - TFJ: R\$ 2,19 - Valor final: R\$ 9,36 - ISS: R\$ 0,13
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.us.br>

Nº DA ETIQUETA
 ABZ887913

**VERSO
EM BRANCO**

| | | |
|--|---|------------------------|
| RECEBEMOS DE GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e Nº 000.001.258 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |
| | | SÉRIE: 1 |

| | | |
|--|--|---|
| GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA RUA FELINTO WENCESLAU DOS SANTOS, 280 - GALPÃO - KENNEDY, Contagem, MG - CEP: 32145150 - Fone/Fax: 3133969694 | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.001.258 SÉRIE: 1 Página 1 de 1 | CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3114 0410 6180 1600 0115 5500 1000 0012 5810 0160 1843 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
|--|--|---|

| | |
|--|--|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131141405081207 - 23/04/2014 18:49 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 0011079870091 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 10.618.016/0001-16 |

| | | | |
|---|--|---------------------------|--|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
| NOME/RAZÃO SOCIAL HOSPITAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | 16.695.025/0001-97 | 23/04/2014 |
| ENDEREÇO AV DO CONTORNO, 2787 - | BAIRRO/DISTRITO SANTA EFIGENIA | CEP 30110-013 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA 23/04/2014 |
| MUNICÍPIO Belo Horizonte | FONE/FAX 3130715273 | UF MG | HORA DE ENTRADA/SAÍDA |

FATURA
PAGAMENTO A PRAZO

| | | | | | |
|---------------------------|-----------------|----------------------------|----------------------------|--------------------------|---------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 271.568,00 | |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 271.568,00 |

| | | | | | | |
|--|---------|---------------------|-------------|------------------|--------------------|----------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS | | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| RAZÃO SOCIAL | | 0 - Emitente | | | | |
| ENDEREÇO | | MUNICÍPIO | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO | |

| DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------|--|----------|-----|------|-------|--------|--------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
| 1258 | GRUPO ELETROGENEO 700/635 KVA. MOTOR PERKINS.GERADOR WEG.QUADRO AUTOMATICO.BATERIA.TANQUE.KIT AT RUÍDO | 85021319 | 040 | 5101 | UN | 1.0000 | 271.568,0000 | 271.568,00 | | | | | |

| | | | |
|---|--------------------------|--------------------------|----------------|
| CÁLCULO DO ISSQN | | | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 720555670 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |

| | |
|--|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES IPI REDUZIDO A 0% CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO ISENTO DE ICMS CONFORME ARTIGO PRIMEIRO DO DECRETO 43.349 DE 30/05/2003 MG CONTRATO 2013/16107 PAGAMENTO: BANCO BRADESCO AG 2132 CC 27.391-0 - BANCO DO BRASIL AG 1804 X CC 35.609-3 | RESERVADO AO FISCO |
|--|--------------------|



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

300219/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **DENANCIR FILIPIN** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DENANCIR FILIPIN**
Registro: **SN PA** RNP: **1406938432**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **PA20200553033** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/11/2020 Baixada em: 23/09/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA**

Contratante: **SIEMENS INFRAESTRUTURA E INDUSTRIA LTDA.** CPF/CNPJ: **34.776.007/0003-83**
Endereço do contratante: RODOVIA DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO Nº: S/N
Complemento: KM 80.24 PREDIO 7-A TERREO SALA 2 Bairro: PINHAL
Cidade: CABREÚVA UF: SP CEP: 13315000
Contrato: GR2142 Celebrado em: 27/01/2020
Valor do contrato: R\$ 2.850.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE Nº: S/N
Endereço da obra/serviço: AVENIDA SERRA DOS CARAJÁS Bairro: SERRA DOS CARAJÁS
Complemento: UF: PA CEP: 68516000
Cidade: PARAUBAPEBAS
Coordenadas Geográficas: -6.275445, -50.581726
Data de início: 12/07/2020 Conclusão efetiva: 17/04/2021
Finalidade: Outro
Proprietário: SIEMENS INFRAESTRUTURA E INDUSTRIA LTDA. CPF/CNPJ: 34.776.007/0003-83

Atividade Técnica: **5 - COORDENAÇÃO ELÉTRICA - INDUSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO > GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #286 - GERADORES DE ENERGIA ELETRICA 161 - Execução de Instalação 3.00 unidade;**

Observações

Projeto, Construção/Montagem e Instalação de três Grupos Motor Gerador com potência individual de 750KVA e tensão de 480V. Os geradores são os: GE-1485KN-01; GE-1485KN-02; GE-1485KN-03 e Painel de transferência QD-1485KN-03 para o projeto Vale Gelado

Informações Complementares

- Esta Certidão é válida apenas para as atividades dos serviços Engenharia elétrica, excluídas as demais atividades.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 300219/2023
03/05/2023, 15:14
82Zy8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 82Zy8



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Geraforte Grupos Geradores Ltda., com sede à Rua Rio Branco, nº 214, Bairro Água Branca– Contagem/MG, CEP: 32.371-490, inscrita no CNPJ sob o número 10.618.016/0001-16 e inscrição estadual 0011079870091 projetou, fabricou e instalou para a SIEMENS INFRAESTRUTURA E INDUSTRIA LTDA., situado a Rod. Dom Gabriel Paulino Bueno Couto km 80,24, gleba B, CEP 13315-000, CNPJ sob o numero 34.776.007/0003-83, fornecimento e instalação de 1 (um) sistema de geração de energia a diesel de 3.750/3.409kVA (Stand-by/Prime) composta por 3x 1.250kVA em paralelo com transferência em média tensão.

Informamos que o prazo de entrega e instalação no local da obra / serviço, situado a VALE SA. - SERRA DOS CARAJAS - PARAUAPEBAS/PA foi dentro do estabelecido, não havendo, portando fato ou ato algum que desabone a referida empresa até a presente data.

Os serviços foram executados sob a responsabilidade do engenheiro Eletricista Denancir Filipin, nº registro CREA MG 63694/D e engenheiro Mecânico Flavio Rotheia Sant'anna, nº registro CREA MG 43808 no período de 12/07/2020 a 17/04/2021.

18 de Dezembro de 2020.

Bruno M. Carneiro

Assinado digitalmente por Carneiro
Bruno Machado
DN: cn=Carneiro Bruno Machado,
o=Siemens,
email=bruno.carneiro@siemens.com
Data: 2020.12.18 11:22:28 -03'00'

Sr. Bruno Machado Carneiro
CPF: 228.821.948-38
Cargo: Project Manager
Empresa: Siemens Infraestrutura & Indústria Ltda.
CNPJ: 34.776.007/0003-83

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 300219/2023, emitida em 03/05/2023



Certidão nº 300219/2023
03/05/2023, 15:17
Chave de Impressão: 82Zy8

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/05/2023 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620230007231

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional DENANCIR FILIPIN referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: DENANCIR FILIPIN
Registro: 682190750-SP RNP: 1406938432
Título Profissional: Engenheiro Eletricista

Número ART: 28027230221953211 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 05/12/2022 Baixada em: 16/05/2023
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA

Contratante: SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SALTO - SAAE SALTO CNPJ: 11.065.186/0001-83 ...
RUA RUA 9 DE JULHO, 1053 No.: 1053 ...
Complemento: Bairro: VILA NOVA
Cidade: Salto UF: SP CEP: 13322900 . PAIS: BRASIL
Contrato: 380/2022 Celebrado em : 05/07/2022
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 837.500,67 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço: ESTRADA MUNICIPAL No.:
Complemento: Bairro: PEDREGULHO
Cidade: Salto UF: SP CEP: 13323400 . PAIS: BRASIL
Data de início: 05/07/2022 Conclusão Efetiva: 31/12/2022 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SALTO - SAAE SALTO . CNPJ: 11.065.186/0001-83
Atividade Técnica: 1) Execução, Montagem, Unidade Geradora de Energia. 2,00000 unidade. 2) Execução, Experimentação, Unidade Geradora de Energia. 2,00000 unidade. 3) Execução, Instalação, Unidade Geradora de Energia. 2,00000 unidade.

Observações

MONTAGEM, INSTALAÇÃO E COMISIONAMENTO DE 2 GRUPOS MOTOR GERADOR DE 500kVA. EMPENHOS 2022/01385 E 2022/01386. PROCESSO 380/2022

Informações Complementares

-Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
-O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA ELETRICA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 1 folha, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620230007231
03/07/2023 10:54:37
Autenticação Digital: ksTJ053UCy6zBAJ0zUCBgxJJyB6CKJn3

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SALTO**, CNPJ: **11.065.186/0001-83**, atesta para os devidos fins que a empresa **GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA**, CNPJ: **10.618.016/0001-16** e **inscrição estadual 0011079870091**, localizada na rua Rio Branco, nº 214, Bairro Agua Branca, no município de Contagem, estado de Minas Gerais, entregou os itens descritos abaixo pertencentes ao contrato administrativo nº 17/2022 do pregão eletrônico nº 22/2022:

| QUANTIDADE | DESCRIÇÃO |
|------------|--|
| 2 | Grupo Moto-Gerador (GMG) à Diesel, 500kVA |
| 1 | Quadro de Transferência Automática (QTA) |
| 2 | Base de concreto para alocação do Grupo Moto-Gerador (GMG) |
| 1 | Estrutura metálica para cobertura para proteção contra <i>intempéries</i> . |
| 2 | Mão de obra de montagem e comissionamento do Grupo Moto-Gerador (GMG) ao Posto Primário de Transformação |

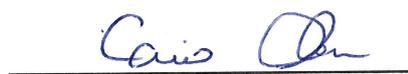
Os serviços foram executados sob a responsabilidade do engenheiro eletricista Denancir Filipin, nº de registro no CREA-MG 63694-D no período de 05/07/2022 a 31/12/2022.

Informamos ainda que as entregas dos materiais referidos tiveram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Estância turística de Salto, 07 de junho de 2023.



Luciano Ferreira Prando
DIRETOR OPERACIONAL



Caio César de Oliveira
FISCAL DO CONTRATO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3223022/2025

Emissão: 03/02/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: xbx1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA

CNPJ: 10.618.016/0001-16

Registro: 0000024973

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 4.003.200,00

Data do Capital: 12/12/2023

Faixa: 6

Objetivo Social Pleno: A EXPLORAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA DO RAMO DE INDUSTRIALIZAÇÃO, CNAE 2790299; COMERCIALIZAÇÃO A VAREJO DE GRUPOS GERADORES, MOTO BOMBA E PECAS, CNAE 4789099; INSTALAÇÃO; MANUTENÇÃO DE GRUPOS GERADORES, CNAE 3321000 E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, CNAE 43215001.****

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: RUA RIO BRANCO, 214, AGUA BRANCA, CONTAGEM, MG, 32371490

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 20/02/2009

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 043672

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: DENANCIR FILIPIN

Registro: 1406938432

CPF: ***.073.498-**

Data Início: 20/02/2009

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FERNANDO DOS SANTOS

Registro: 1412428270

CPF: ***.746.646-**

Data Início: 19/11/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FLAVIO ROTHEIA SANTANA

Registro: 1414211392





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3223022/2025

Emissão: 03/02/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: xbx1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CPF: ***.616.806-**

Data Início: 01/09/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 012

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3220202/2025

Emissão: 27/01/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: yz79w

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: DENANCIR FILIPIN

Registro: 1406938432

CPF: ***.073.498-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 20/06/1996

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DE LINS

Data de Formação: 26/02/1988

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA

Registro: 0000024973

CNPJ: 10.618.016/0001-16

Data Início: 20/02/2009

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: LAPLACE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Registro: 0000046547

CNPJ: 20.947.386/0001-50

Data Início: 11/11/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Historico Situacao Registro

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

23/01/2009

Data Final:





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado/vistado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo.//
CERTIFICAMOS, ainda, que o(a) profissional é/foi responsável técnico pelas empresas abaixo citadas.//

Interessado(a)

Profissional: DENANCIR FILIPIN

Registro: 1406938432

CPF: ***.073.498-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 20/06/1996

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DE LINS

Data de Formação: 26/02/1988

Descrição

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Certidão válida em todo território nacional.
- Esta certidão não substitui a CRQ (Certidão de Registro e Quitação)
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Responsabilidades Técnicas

Empresa: Geraforte Grupos Geradores Ltda

Registro: 0000024973

CNPJ: 10.618.016/0001-16

Data Início: 20/02/2009

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: Laplace Máquinas e Equipamentos Ltda

Registro: 0000046547

CNPJ: 20.947.386/0001-50

Data Início: 11/11/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



| | | | |
|---------------------|--------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Registro n.º | Data da consulta: | CR emitido em: | CR válido até: |
| 5278019 | 12/05/2025 | 12/05/2025 | 12/08/2025 |

Dados básicos:

CNPJ : 10.618.016/0001-16
Razão Social : GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA
Nome fantasia : GERAFORTE
Data de abertura : 02/02/2009

Endereço:

logradouro: RUA RIO BRANCO, Nº 214, BAIRRO AGUA BRANCA
N.º: 214 Complemento: GALPÃO
Bairro: AGUA BRANCA Município: CONTAGEM
CEP: 32145-150 UF: MG

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

| Código | Descrição |
|---------------|---|
| 5-2 | Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática |

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

| | |
|------------------------------|------------------|
| Chave de autenticação | A158V2IYUH5B9SC5 |
|------------------------------|------------------|

CATALAGO TECNICO - GRUPO GERADOR DE 500KVA, 220/127v

1. Motor

| Item | Descrição | Un | Garantido |
|------|----------------------------------|-----|---|
| 1 | Fabricante | | SCANIA |
| 2 | Modelo | | DC13072A 02-12 |
| 3 | Gerenciamento eletrônico EMS | | Sim |
| 4 | Potencia | CV | 610 |
| 5 | Rotação nominal | RPM | 1800 |
| 6 | Ciclo | | 4 Tempos |
| 7 | Número de cilindros e disposição | | 6 em linha |
| 8 | Sistema de pré-aquecimento | | Sim |
| 9 | Sistema elétrico | vcc | 24 – com alternador |
| 10 | Combustível | | Diesel |
| 11 | Admissão | | Filtro de ar seco substituível |
| 12 | Lubrificação | | Circulação forçada, com filtros, pressostato e termômetro |
| 13 | Arrefecimento | | Radiador com ventilador |
| 14 | Proteções | | Conforme especificações técnicas |
| 15 | Sistema de partida | | Motor de partida elétrico, alternador para carga de bateria, baterias |
| 16 | Consumo (a plena carga) | L/h | 103 |



Imagem Ilustrativa – MOTOR

2. Gerador

| Item | Descrição | UN | Garantido |
|------|--|-----|-----------------------------|
| 1 | Fabricante | | WEG |
| 2 | Tipo | | BRUSHLESS |
| 3 | Modelo | | AG10 280MI20AI |
| 4 | Potência nominal - stand by | KVA | 571 |
| 5 | Tensão nominal | V | 220/127 |
| 6 | Frequência nominal | Hz | 60 |
| 7 | Fator de potência indutivo | | 0,80 |
| 8 | Rotação nominal | RPM | 1.800 |
| 9 | Número de polos | | 4 trifásico |
| 10 | Ligação dos enrolamentos | | Estrela c/ neutro acessível |
| 11 | Grau de proteção (a prova de pingos) | | IP 23 |
| 12 | Classe de isolamento nema (tropicalizado por impregnação de epóxi) | | H |
| 13 | Acoplamento | | Direto - Discos Flexíveis |



Imagem Ilustrativa – ALTERNADOR

3. Tanque de combustível

| Item | Descrição | UN | Garantido |
|------|----------------------------|--------|------------------------|
| 1 | Fabricante | | A DEFINIR |
| 2 | Tipo | | Polietileno |
| 3 | Capacidade | litros | 500L |
| 4 | Indicação de nível | | Na USCA e na Carenagem |
| 5 | Bacia de contenção na base | | Sim |

4. Quadro de comando USCA

4.1. Controlador lógico programável – CLP comando do GMG

| Item | Descrição | Un | Garantido |
|------|-----------------------------------|----|----------------------------------|
| 1 | Fabricante | | DEEP SEA |
| 2 | Modelo | | DSE 8620 |
| 3 | Protocolo de comunicação | | Modbus |
| 4 | Comunicação | | RS 232 / RS 485 |
| 5 | Proteções/medições | | Conforme especificações técnicas |
| 6 | Modo de func. | | Auto – manual – teste |
| 7 | Sistema de Transferência em Rampa | | Sim |



Imagem Ilustrativa – USCA

4.2 Retificador (carregador de Bateria)

| Item | Descrição | Un | Garantido |
|------|--------------------------------------|-----|-----------------------|
| 1 | Fabricante | | DEEP SEA ELECTRONICS |
| 2 | Modelo | | DSE 9255 |
| 3 | Tensão de alimentação do carregador. | VCA | 220 |
| 4 | Tensão de saída do carregador | VCC | 26,5 |
| 5 | Corrente de saída do carregador | A | 5 Amperes |
| 6 | Regime de operação | | Flutuação/equalização |



Imagem Ilustrativa – Carregador de bateria

5. Quadro de força QTA

5.1. Características nominais

| Item | Descrição | UN | Garantido |
|------|----------------------|---------|-----------|
| 1 | Classe de isolamento | V | 690 |
| 2 | Tensão nominal | V | 220/127 |
| 3 | Frequência nominal | Hz | 60 |
| 4 | Tensão de comando | Vcc/Vca | 24/220 |
| 5 | Corrente nominal | A | 1443 |
| 6 | | | |

5.2. Sistema de Transferência em Rampa

| Item | Descrição | UN | Garantido |
|------|---|---------|---|
| 1 | Disjuntores motorizados | 2 | SIM |
| 2 | Fabricante | | ABB / SIEMENS |
| 3 | Modelo | | A DEFINIR |
| 4 | Quantidade | | 2 |
| 5 | Tensão da bobina | Vcc/Vca | 24/220 |
| 6 | Corrente nominal | A | 1600 (ajustável) |
| 7 | Montagem | | Externa, painel auto sustentável |
| 8 | Características básicas dos disjuntores | | Tripolares, fixos, ajustáveis, controle pela usca e por botoeiras, com manopla frontal. |
| 9 | INTERTRAVAMENTO | | Elétrico e mecânico dos disjuntores |
| 10 | leituras | | (V, A, Hz, KW, kWh, kVAr. |



Imagem Ilustrativa – USCA / QTA

6. Carenagem

| Item | Descrição | UN | Garantido |
|------|-------------------------------|----|-----------------------------------|
| 1 | Fabricante | | PRÓPRIA |
| 2 | Modelo | | GF500-85 |
| 3 | Atenuação | Db | 85 A 1,5 metros |
| 4 | Comprimento | mm | 4470 |
| 5 | Largura | mm | 1500 |
| 6 | Altura | mm | 2632 |
| 7 | silencioso | | Tipo hospitalar |
| 8 | visor | | Na porta de acesso ao controlador |
| 9 | chaves | | Sim, segredo único |
| 10 | Cor | | cinza |
| 11 | içamento | | Olhais na base |
| 12 | Bacia de contenção na base | | Sim |
| 13 | abastecimento | | Bocal externo com chave |
| 14 | Botão de parada de emergência | | Nas laterais |



Imagem Ilustrativa – Carenagem



ANEXO II- PROPOSTA COMERCIAL

AO,
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - DEPARTAMENTO REGIONAL NO ESTADO DO ACRE – SESC-DR/AC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

OBJETO: Aquisição de grupo motor-gerador a diesel, com potência nominal de 500kVA, com sistema de transferência automática em rampa, destinado a atender o Sesc Bosque do SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – DEPARTAMENTO REGIONAL NO ESTADO DO ACRE – SESC-DR/AC.

LICITANTE: Geraforte Grupos Geradores LTDA//CNPJ: 10.618.016/0001-16/ I.E 0011079870091/ Sediada na Rua Rio Branco, Nº 214, Bairro Água Branca, Contagem-MG / CEP: 32.371-490// E-mail: geraforte@geraforte.com // Telefone: (31)3396-9694 ou (31) 9.8979-9784 (**ZAP**)// Nome do Responsável: Eng. Denancir Filipin, portador do RG nº 15.203.470 e CPF nº 045.073.498-69// DADOS BANCARIOS: código 237 – Banco Bradesco – Agência 2132-6 – Conta Corrente: 27391-0.

Declaramos a obrigatoriedade em realizar a entrega dos bens/serviços licitados a partir do recebimento do pedido expedido pelo Sesc-DR/AC e que os mesmos serão entregues conforme o solicitado, com responsabilidade de substituição.

| ITEM | QUANT. | UNID | DESCRIPTIVO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--------|------|---|----------------|-----------------------|
| 01 | 01 | UNID | Grupo motor gerador à diesel na potência emergencial (stand-by) de 500 KVA, na tensão 220/127 V, trifásico, fator de potência 0,8, frequência 60 Hz, carenado, dotado de Painel de Comando e Controle Automático – USCA (unidade de supervisão de corrente alternada), Quadro de Transferência Automática (QTA) com Sistema de transferência em rampa (STR), de categoria de primeira linha, conforme especificado neste Termo. | R\$ 456.000,00 | R\$ 456.000,00 |

VALOR TOTAL: R\$ 456.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)

INDICAÇÃO DO PAÍS DE ORIGEM: BRASIL

FRETE: CIF

ORIGEM: NACIONAL

MARCA: Geraforte

ALTERNADOR WEG, FABRICAÇÃO NACIONAL.

DESCRIPTIVO TÉCNICO

- **Motor Diesel:** Motor estacionário de combustão interna por ciclo diesel, com rotação nominal de 1800 rpm, 6 cilindros em linha, 4 tempos, injeção direta, sistema de arrefecimento a água através de radiador, com ventilador soprante, tanque de expansão e bomba centrífuga, filtro de ar tipo seco com elemento substituível, filtro de lubrificação em cartucho substituível, filtro de combustível tipo descartável, sistema elétrico de 12 Vcc ou de 24 Vcc, dotado de alternador para carga da bateria controlado pela USCA. Sistema de proteção com termômetro e pressostato, provocando parada do motor nos casos de superaquecimento da água de arrefecimento e baixa pressão do óleo de lubrificação. O motor irá dispor de acessórios de emissão de poluentes para garantir que em funcionamento ele tenha menor índice de emissão de poluentes.
- **Alternador:** Alternador tipo síncrono, trifásico, BRUSHLESS (sem escovas), 4 polos, síncrono, trifásico, classe de isolamento e elevação de temperatura H, acoplamento por discos flexíveis, enrolamento do estator com passo encurtado, com excitatriz



rotativa alimentada por bobina auxiliar e regulador eletrônico de tensão instalado na caixa de ligação do gerador, 60 Hz, 1800 RPM, grau de proteção IP23.

- **Base Metálica:** Base metálica tipo antivibração, suportes de apoio para motor e gerador e pontos para colocação dos amortecedores de vibração. Cabine insonizada construída em chapa de aço dobrada, com sistema de içamento e com aberturas para entrada e saída de ar para refrigeração do motor, pintado com tinta eletrostática epóxi-pó, a ser fixado em base de concreto. A base deverá possuir chassi estruturado formando uma bacia de contenção para apoio do tanque de combustível.

- **Carenagem Silenciada:** Carenagem acústica, para instalação ao tempo, com base metálica, com pontos para içamento, carenagem fabricada em chapas e perfis em aço carbono, revestida acusticamente próprios para uso ao tempo. Deve possuir portas com fechaduras, para facilitar o acesso e a manutenção, chassi vedado, composto por bacia de contenção de todos efluentes, pintura eletrostática a pó (epóxi) de alta espessura. Com aberturas para entrada e saída de ar para refrigeração do motor. Será dotada de sistema de tratamento acústico projetado e dimensionado para reduzir o nível de ruído para 85 dB(A) a 1,5 metros de distância do grupo gerador, bem como a tubulação de escapamento de gases. Possui tanque em polietileno removível, com capacidade mínima de 450 litros, a fim de viabilizar posterior limpeza.

- **Painel de Comando e Controle Automático - USCA (unidade de supervisão de corrente alternada)**

O painel de comando será montado no skid do equipamento com protocolo de acesso aberto, contendo todo o automatismo de partida, parada e supervisão automática, e demais circuitos auxiliares necessários ao funcionamento do grupo gerador.

O painel de comando será com controle microprocessador e baseado em um sistema de última geração, um módulo informatizado de comando e gerenciamento projetado para o controle, comando, medição e supervisão de sistemas de geração singelo ou paralelismo.

Terá botoeira de acionamento manual para parada em caso de emergência, instalada em lugar de fácil acesso, e terá também a opção para acionamento manual e automático para testes em circuito aberto (sem carga);

A USCA irá contemplar os seguintes parâmetros de manobra:

- ✓ Ligar e desligar a rede comercial do barramento;
- ✓ Ligar e desligar o GMG do barramento essencial;
- ✓ Partir e parar o GMG;
- ✓ Saída Modbus RS485;
- ✓ Tensão do gerador (V) entre fases L12, L23, L31.
- ✓ Tensão do gerador (V) fase-neutro L1N, L2N, L3N.
- ✓ Corrente do gerador (A) na fase L1, L2, L3.
- ✓ Frequência Gerador/Rede (Hz);
- ✓ Corrente no barramento de carga (A);
- ✓ Tensão de alimentação e corrente do carregador flutuador das baterias de partida;
- ✓ Potência ativa (kW);
- ✓ Potência aparente (kVA);
- ✓ Energia ativa (kWh);
- ✓ Número de partidas;
- ✓ Tempo de funcionamento (h);
- ✓ Temperatura do fluido refrigerante (°C);
- ✓ Subtensão de bateria (V);
- ✓ Relação de pelos menos dos últimos 15 alarmes;
- ✓ Fluido refrigerante fora da temperatura ideal;
- ✓ Baixa pressão de óleo;
- ✓ Sobrevelocidade;
- ✓ Tensão Anormal;
- ✓ Frequência Anormal;
- ✓ Parâmetro de sincronismo: diferença de tensão entre o grupo gerador e o barramento;



- ✓ Parâmetro de sincronismo: diferença de frequência das mudanças de fases;
- ✓ Sinalização Visual (via LEDs);
- ✓ Funcionamento Automático ou Manual;
- ✓ Grupo Gerador em funcionamento;
- ✓ Chave de Grupo fechada;
- ✓ Chave de Rede fechada;
- ✓ O painel de comando do gerador para operações manuais irá conter medidores, chave de acionamento manual, voltímetro e amperímetro com seletoras e frequencímetro;
- ✓ Nível de combustível.

• **Proteção Incorporadas**

- ✓ Botão de emergência apertado
- ✓ Botão de emergência remoto
- ✓ Falha na baixa pressão de óleo
- ✓ Falha na alta temperatura da água
- ✓ Nível baixo de água
- ✓ Falha na partida
- ✓ Nível baixo de combustível
- ✓ Falha por sobrevelocidade
- ✓ Sobretensão do gerador
- ✓ Subtensão do gerador
- ✓ Subfrequência do gerador
- ✓ Sobrecorrente do gerador
- ✓ Falha por curto-circuito
- ✓ Potência reversa no gerador

• **Parâmetros de Sincronismo Automático**

- ✓ Diferença de tensão entre o grupo gerador e o barramento
- ✓ Diferença de frequência das mudanças de fases.

• **Carregador de Baterias**

Terá flutuação e equalização automática, com capacidade para suprir o recarregamento e flutuação das baterias do sistema de partida, as baterias deverão ser seladas de chumbo ácido.

• **Quadro de Transferência Automática (QTA) com Sistema de Transferência em Rampa (STR)**

Quadro de transferência automático montado em painel autoportante, composto por parte de potência, com entrada e saída tripolar com capacidade adequada ao sistema, composto por disjuntores motorizados, dimensionado de acordo com a potência do grupo gerador.

Esse QTA irá dispor de painel de comando a que será responsável em fazer todo o monitoramento e comando de transferência em rampa do grupo gerador, sendo na falta da energia para aplicação (emergencial) ou em horários predeterminados conforme programação no painel.

Controlador microprocessador e o responsável por todo o monitoramento e comando de transferência, com supervisão da rede, comutando os dispositivos de manobra da rede concessionária e do grupo gerador, tanto na falha da concessionária, como no seu retorno.

• **Placa de identificação**

A placa deverá ser fixada com segurança na parte externa da carenagem do grupo gerador, caso a placa for fixada em superfície removível, tal como tampa, o número de série deverá ser duplicado em lugar visível de qualquer outra parte do regulador. Nesta placa deverão conter as informações de potência do equipamento, tensão de alimentação, ano de fabricação e modelo do equipamento.

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS



- a) Fornecimento do equipamento objeto deste Termo de Referência;
- b) Frete do equipamento até o local de instalação;
- c) Transporte do equipamento objeto deste termo ao local de instalação;
- d) Entrega técnica do equipamento (montagem e instalação);
- f) Execução da primeira partida do Grupo Gerador (Startup);
- g) Testes no sistema de proteção e aterramento do Grupo Gerador;
- h) Realização dos testes operacionais do conjunto e manobras de carga;
- i) Treinamento básico de operação e manutenção do sistema Grupo Gerador.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) corridos, a contar da abertura do Pregão.

DECLARO conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

DECLARAMOS, que os preços contidos na proposta escrita estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, embalagens, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguro, lucro, frete e outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação (Pregão nº 025/2025).

DECLARAMOS QUE, nossos equipamentos obedecerem às normas e padrões da ABNT e INMETRO, atendendo eficazmente às finalidades que deles naturalmente espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, sendo todas de origem nacional (brasileira). Será novo, de primeiro uso, em linha de fabricação, irá atender rigorosamente às especificações técnicas exigidas neste instrumento;

LOCAL DE ENTREGA: Sesc Bosque, endereço Av. Getúlio Vargas, 2.603 - Bosque, Rio Branco – AC.

PRAZO DE ENTREGA: 120 dias, com entrega técnica e startup do equipamento na Unidade

CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO: 10 (dez) dias úteis, após entrega e comissionamento do equipamento, mediante apresentação da nota fiscal e desde que devidamente atestada pelo fiscal do Sesc.

GARANTIA: 12 (doze) meses ou 1.000 (mil) horas de operação, o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de recebimento formal e aceitação técnica do equipamento (start-up). Durante todo o período de garantia (12 meses ou 1.000 horas, o que ocorrer primeiro), iremos prestar assistência técnica completa, promovendo, por nossa conta e responsabilidade, a substituição de peças e componentes defeituosos, e, se necessário, o fornecimento de equipamento provisório, sem qualquer ônus para o Sesc Acre.

ASSITENCIA TÉCNICA AUTORIZADA:

RAZÃO SOCIAL: Tecno Acre Serviços e Soluções Eletrica
CNPJ: 24.262.928/0001-02
ENDEREÇO: Estrada das placas 96, Acre/AC, CEP: 69917-400
CONTATO: Eurico
TELEFONE: (68) 9.9998-1500

DECLARAMOS, o compromisso de substituir o equipamento entregue fora da especificação proposta, por outro que corresponda à especificação convencionada, sem qualquer alteração e despesa adicional.

DECLARAMOS, ofertar treinamento básico de operação e verificação de rotina, durante a entrega técnica aos funcionários indicados pelo Órgão.



DECLARAMOS QUE, os equipamentos do objeto desta licitação serão novos e serão entregues em perfeito funcionamento.

DECLARAMOS QUE temos conhecimento de todas as disposições edilícias e contratuais relacionadas ao item do objeto e sua execução e de que conhece as condições locais para o cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação;

DECLARAMOS, submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.

Esta empresa se compromete a entregar os serviços conforme as especificações e exigências do Edital e seus anexos, bem como do contrato a ser celebrado.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o contrato no prazo determinado no Edital, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Nome: Denancir Filipin

RG: 15.203-470

CPF: 045.073-498-69

E-mail: gerforte@geraforte.com

Cargo: Sócio/Diretor Comercial



Contagem, 18 de julho de 2025.

Eng. Denancir Filipin

CREA-MG: 63694-D

RG 15.203.470 e CPF nº 045.073.498-69

GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA

Eng.º Denancir Filipin
SÓCIO - DIRETOR COMERCIAL
CREA-MG 63694-D



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.618.016/0001-16 DUNS®: 89*****52
Razão Social: Geraforte Grupos Geradores Ltda.
Nome Fantasia: Geraforte
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 31/03/2026
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | | |
|---|-----------|------------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 22/11/2025 | Automática |
| FGTS | Validade: | 26/07/2025 | Automática |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 09/12/2025 | Automática |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 04/08/2025 |
| Receita Municipal | Validade: | 01/10/2025 |

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 17/07/2025 08:06

CPF: 045.XXX.XXX-69 Nome: DENANCIR FILIPIN

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31208364884

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2436344247

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|-----------------------------|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 2247 | 1 | ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL |
| | | | | |
| | | | | |

CONTAGEM

Local

16 OUTUBRO 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12083182 em 04/11/2024 da Empresa GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA., Nire 31208364884 e protocolo 246407549 - 17/10/2024. Efeitos do registro: 15/10/2024. Autenticação: 3FFAACBBC76A323A85A5223D9D908F9D7BC0ED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/640.754-9 e o código de segurança DOXQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

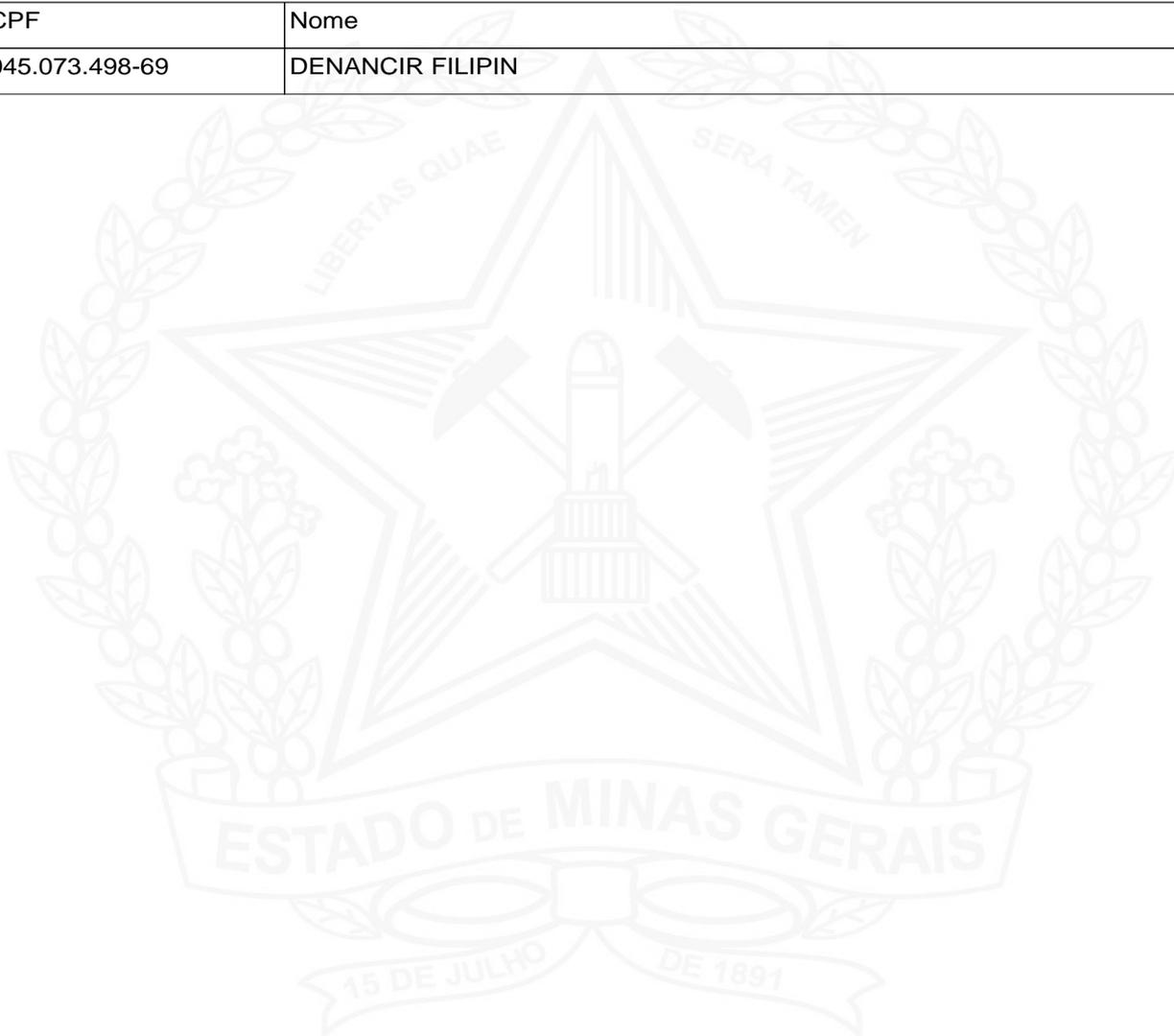
Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 24/640.754-9 | MGN2436344247 | 17/10/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|------------------|
| CPF | Nome |
| 045.073.498-69 | DENANCIR FILIPIN |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12083182 em 04/11/2024 da Empresa GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA., Nire 31208364884 e protocolo 246407549 - 17/10/2024. Efeitos do registro: 15/10/2024. Autenticação: 3FFAACBBC76A323A85A5223D9D908F9D7BC0ED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/640.754-9 e o código de segurança DOXQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOCIEDADE LIMITADA
GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA.
CNPJ (MF): 10.618.016/0001-16 – NIRE: 31208364884

Sócio a: **DENANCIR FILIPIN**
Nacionalidade: Brasileiro
Naturalidade: Urânia - SP
Data Nascimento: 26/08/1963
Estado Civil: Casado Comunhão Parcial de Bens
Identidade: 15.203.470 SSP-SP
CPF (MF): 045.073.498-69
Profissão: Engenheiro
Endereço: Rua Martin de Carvalho, 395, Apto 1700
Bairro e CEP.: Santo Agostinho – CEP.: 30190-094/ BH/ MG

Sócio b: **MÁRCIO MARTINS ARAUJO**
Nacionalidade: Brasileiro
Naturalidade: Belo Horizonte
Data Nascimento: 01/10/1970
Estado Civil: Casado Comunhão Parcial de Bens
Identidade: 36.025 CREA-MG
CPF (MF): 767.631.886-68
Profissão: Empresário
Endereço: Rua Augusto Clementino, 274
Bairro e CEP.: Santa Amélia – CEP.: 31550-300 / BH/ MG

Os sócios acima componentes de uma sociedade limitada, denominada **GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA.** devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 31208364884 em 02/02/2009; alteração nº4869725 registrada em 19/06/2012; alteração nº 155932322 registrada em 03/09/2015, alteração número 5835644 registrada em 06/09/2016; alteração número 6909274 em 29/06/2018; alteração número 7104393 em 19/12/2018; alteração número 10765347 em 21/08/2023 e alteração número 11807652 em 01/07/2024, resolvem em pleno e comum acordo alterar o Contrato Social, sendo este assinado digitalmente pelos sócios Denancir Filipin e Márcio Martins Araujo; conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira O capital social que totalizava **4.003.200,00** (Quatro milhões, dois mil e duzentos reais), com o aporte de R\$5.996.800,00 (Cinco milhões, novecentos e noventa e seis mil e oitocentos reais) referente a lucros acumulados constante do balanço levantado em 31/12/2023, passará a ser R\$10.000.000,00 (Dez milhões de reais).

Folha 1 de 5



O capital social passará a ter a seguinte composição:

Valor do capital: **R\$10.000.000,00** (Dez milhões de reais)
Quantidade de Quotas: **2.000**
Valor da Quota: **R\$5.000,00** (Cinco mil reais)

Capital Social totalmente integralizado, na data de arquivamento do Contrato Social, em moeda corrente do País e distribuído da seguinte forma:

Sócio a: **DENANCIR FILIPIN**
Valor do Capital: R\$ 7.500.000,00 (Sete milhões e quinhentos mil reais)
Quantidade de Quotas: 1.500
Valor da Quota: R\$5.000,00
Percentual: 75%

Sócio b: **MARCIO MARTINS ARAUJO**
Valor do Capital: R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais)
Quantidade de Quotas: 500
Valor da Quota: R\$5.000,00
Percentual: 25%

Cláusula Segunda A sociedade será administrada pelos sócios a seguir relacionados, ambos na função diretoria, em conjunto ou isoladamente, ativa ou passivamente, no âmbito judicial ou extrajudicial.

Sócio a: **DENANCIR FILIPIN**
Sócio b: **MARCIO MARTINS ARAUJO**

Cláusula Terceira Tendo em vista a alteração contratual acima, os sócios decidem consolidar o Contrato Social.

Cláusula Primeira Denominação Social: **GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA.**
Denominação Social Título do estabelecimento: **GERAFORTE**

Cláusula Segunda Endereço: Rua Rio Branco, 214
Sede Bairro e CEP.: Água Branca – CEP.: 32371-490
Cidade e Estado: Contagem – Minas Gerais
Podendo estabelecer filiais, agências ou sucursiais em qualquer parte do Território Nacional.

Parágrafo 1º - Além da sede caracterizada como estabelecimento nº 1 a sociedade mantém mais 1 (Um) estabelecimento a seguir caracterizado e indicado:

Folha 2 de 5



Estabelecimento nº 2 – Filial localizada em Contagem, Minas Gerais à Rua Rio Paraíba, 360, Bairro Eldoradinho, CEP.: 32371-520.

Cláusula Terceira **Matriz:** A exploração por conta própria do ramo de industrialização, CNAE 2790299; comercialização a varejo de grupos geradores, moto bomba e peças, CNAE 4789099; instalação; manutenção de grupos geradores, CNAE 3321000 e instalação e manutenção elétrica, CNAE 43215001.
Objeto Sociedade

Filial 1: As atividades operacionais de CNAE: 2790299: Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente, servindo de depósito fechado de insumos e produtos acabados.

Cláusula Quarta Valor do capital: **R\$10.000.000,00** (Dez milhões de reais)
Quantidade de Quotas: **2.000**
Valor da Quota: **R\$5.000,00** (Cinco mil reais)

Capital Social totalmente integralizado, na data de arquivamento do Contrato Social, em moeda corrente do País e distribuído da seguinte forma:

Sócio a: **DENANCIR FILIPIN**
Valor do Capital: R\$ 7.500.000,00 (Sete milhões e quinhentos mil reais)
Quantidade de Quotas: 1.500
Valor da Quota: R\$5.000,00
Percentual: 75%

Sócio b: **MARCIO MARTINS ARAUJO**
Valor do Capital: R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais)
Quantidade de Quotas: 500
Valor da Quota: R\$5.000,00
Percentual: 25%

Cláusula Quinta A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Artigo 1.052 CC-2002).
Responsab. Sócios

Cláusula Sexta O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo início na data de arquivamento do Contrato Social Original.
Prazo Duração

Cláusula Sétima A sociedade será administrada pelos sócios a seguir relacionados, ambos na função diretoria, em conjunto ou isoladamente, ativa ou passivamente, no âmbito judicial ou extrajudicial.
Administração

Sócio a: **DENANCIR FILIPIN**
Sócio b: **MARCIO MARTINS ARAUJO**



A prestação de fiança ou aval por parte da empresa está condicionada a assinatura de ambos os sócios.

- Cláusula Oitava**
Uso da Firma
- O uso da firma será feito pelos sócios isoladamente ou em conjunto, com observância da Cláusula Sétima.
- Cláusula Nona**
Pró-Labore
- Cada sócio poderá receber uma retirada mensal pró-labore, sempre em atendimento às possibilidades da sociedade e às determinações legais.
- Cláusula Décima**
Resultados Sociais
- O exercício social coincidirá, sempre, com o ano civil. Os resultados obtidos terão a seguinte destinação:
- a) Positivos, poderão ser distribuídos aos sócios, na proporção de suas quotas, após feitas as reservas obrigatórias e as facultativas que forem deliberadas, mas os saques atenderão, necessariamente, às disponibilidades financeiras da sociedade, ou utilizados para aumento do Capital Social.
 - b) Os prejuízos serão contabilizados e mantidos em conta própria de tal situação, para eventuais e futuras compensações, com resultados positivos, nos termos e limites fiscais.
- Cláusula Décima Primeira**
Cessão de Quotas
- As quotas da sociedade são individuais e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento do outro sócio, observando o que determina a cláusula décima segunda.
- Cláusula Décima Segunda**
Transferência
- O sócio poderá ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o consentimento do outro sócio, ficando assegurado a este a preferência na aquisição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuem, observando o seguinte:
- I) O sócio deverá ser comunicado por escrito para se manifestar a respeito da preferência no prazo de 30 (Trinta) dias;
 - II) Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que o sócio se manifeste ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros.
- Cláusula Décima Terceira**
Falecimento
- No caso de extinção ou falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao sócio remanescente determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento, tendo os herdeiros o prazo de 90 (Noventa) dias da data deste balanço para manifestar a sua vontade de serem integrados ou não a sociedade, assumindo os direitos e obrigações contratuais do sócio extinto ou falecido, ou então, receber todos os seus haveres, apurados até a data do balanço especial em 10 (Dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 120 (Cento e vinte) dias da data do referido balanço.



| | |
|--|--|
| Cláusula Décima Quarta Dec. Desimpedimento | Para os efeitos do disposto no artigo 1.011 do Código Civil, os sócios declararam, sob as penas da Lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes prescritos ali ou em Lei especial, que possam impedi-los de exercer a administração da sociedade. |
| Cláusula Décima Quinta Assembleia e Livro Atas | Os sócios decidem pela desabrigatoriedade de realizar assembleias e confecção de livros de ata, conforme artigo 1.072 parágrafo 3º da Lei 10.406 de 10/01/2002. |
| Cláusula Décima Sexta Omissões | As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002. |
| Cláusula Décima Sétima Foro e Ratificação | O foro do presente contrato é o da comarca de Contagem/MG, com expressa renúncia a qualquer outro, especial ou de exceção. |

E, estando os sócios justos e contratados, assinam digitalmente o presente ato: **GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA.**, por seus sócios **Denancir Filipin** e **Márcio Martins Araujo**.

Contagem/MG, 15 de Outubro de 2024.

Sócios:

Denancir Filipin

Marcio Martins Araujo

Folha 5 de 5





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

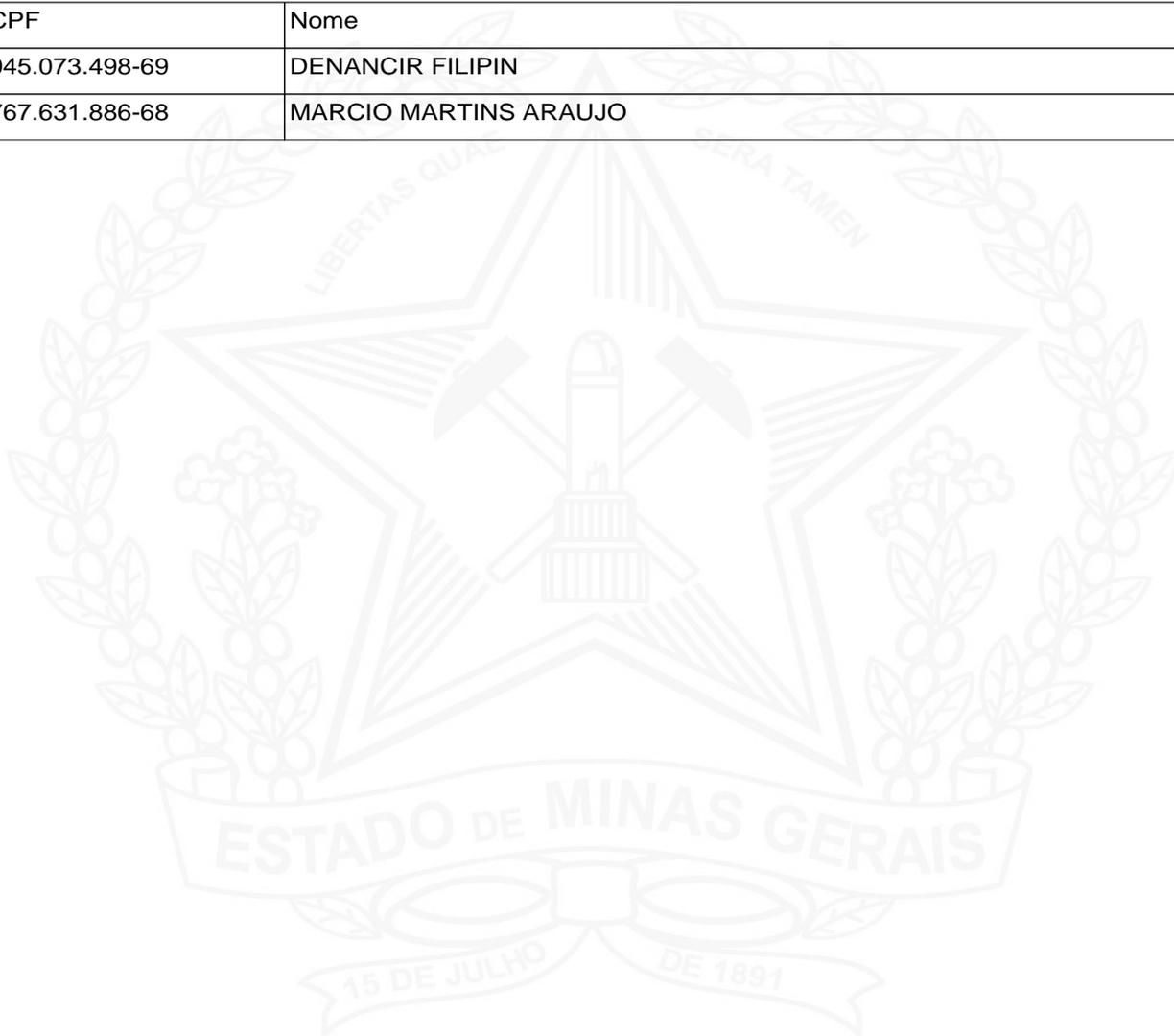
Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 24/640.754-9 | MGN2436344247 | 17/10/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-----------------------|
| CPF | Nome |
| 045.073.498-69 | DENANCIR FILIPIN |
| 767.631.886-68 | MARCIO MARTINS ARAUJO |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12083182 em 04/11/2024 da Empresa GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA., Nire 31208364884 e protocolo 246407549 - 17/10/2024. Efeitos do registro: 15/10/2024. Autenticação: 3FFAACBBC76A323A85A5223D9D908F9D7BC0ED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/640.754-9 e o código de segurança DOXQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa Geraforte Grupos Geradores Ltda., de NIRE 3120836488-4 e protocolado sob o número 24/640.754-9 em 17/10/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12083182, em 04/11/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Glaucia Azevedo Ottoni.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|----------------|------------------|
| CPF | Nome |
| 045.073.498-69 | DENANCIR FILIPIN |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|----------------|-----------------------|
| CPF | Nome |
| 045.073.498-69 | DENANCIR FILIPIN |
| 767.631.886-68 | MARCIO MARTINS ARAUJO |

Belo Horizonte, segunda-feira, 04 de novembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por Glaucia Azevedo Ottoni, Servidor(a) Público(a), em 04/11/2024, às 14:52 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/640.754-9.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

| Identificação do(s) Assinante(s) |
|----------------------------------|
| Nome |
| MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. segunda-feira, 04 de novembro de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12083182 em 04/11/2024 da Empresa GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA., Nire 31208364884 e protocolo 246407549 - 17/10/2024. Efeitos do registro: 15/10/2024. Autenticação: 3FFAACBBC76A323A85A5223D9D908F9D7BC0ED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/640.754-9 e o código de segurança DOXQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: DENANCIR FILIPIN
 1ª HABILITAÇÃO: 09/10/1981

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 26/08/1963, URANIA, SP

4a DATA EMISSÃO: 31/10/2023
 4b VALIDADE: 31/10/2028
 ACC: **D**

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 15203470 SSP SP

4d CPF: 045.073.498-69
 5 Nº REGISTRO: 03017688632
 9 CAT HAB: **B**

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: OSVALDO FILIPIN
 MAGDALENA CASCARAN FILIPIN

7 ASSINATURA DO PORTADOR: 

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2701486334



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

| | | | | | | | |
|--|----|----|------------|---|----|----|----|
| 9 | 10 | 11 | 12 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| ACC  | | | | D  | | | |
| A  | | | | D1  | | | |
| A1  | | | | BE  | | | |
| B  | | | 31/10/2028 | CE  | | | |
| B1  | | | | C1E  | | | |
| C  | | | | DE  | | | |
| C1  | | | | D1E  | | | |

12 OBSERVAÇÕES

A

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 83291348711
 MG650531906

MINAS GERAIS

2701486334



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/07/2025 15:08:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA.**
CNPJ: **10.618.016/0001-16**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: Geraforte Grupos Geradores Ltda.

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

| | | |
|----------------------------|--|---|
| CNPJ 10.618.016/0001-16 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/02/2009 | Data de Início de Atividade 02/02/2009 |
|----------------------------|--|---|

Endereço Completo:

RUA RIO BRANCO 214 - BAIRRO AGUA BRANCA CEP 32371-490 - CONTAGEM/MG

Objeto Social:

A EXPLORACAO POR CONTA PROPRIA DO RAMO DE INDUSTRIALIZACAO, CNAE 2790299 COMERCIALIZACAO A VAREJO DE GRUPOS GERADORES, MOTO BOMBA E PECAS, CNAE 4789099 INSTALACAO E MANUTENCAO DE GRUPOS GERADORES, CNAE 3321000 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, CNAE 43215001.

| | | |
|--|---|-----------------------------------|
| Capital Social: R\$ 10.000.000,00 DEZ MILHÕES DE REAIS | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006) NÃO | Prazo de Duração INDETERMINADO |
| Capital Integralizado: R\$ 10.000.000,00 DEZ MILHÕES DE REAIS | | |

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

| CPF/CNPJ | Nome | Participação no Capital | Espécie de Sócio/ Administrador | Término do Mandato |
|----------------|-----------------------|-------------------------|------------------------------------|--------------------|
| 045.073.498-69 | DENANCIR FILIPIN | R\$ 7.500.000,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR | xxxxxxx |
| 767.631.886-68 | MARCIO MARTINS ARAUJO | R\$ 2.500.000,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR | xxxxxxx |

Administrador Nomeado/Término do Mandato

| CPF/CNPJ | Nome | Término do Mandato |
|----------|---------|--------------------|
| xxxxxxx | xxxxxxx | xxxxxxx |

Situação: ATIVA

Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 07/05/2025

Número: 12702688

Ato 223 - BALANCO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

CNPJ Endereço
10.618.016/0003-88 RUA RIO PARAIBA, 360, BAIRRO ELDORADINHO, 32371-520, CONTAGEM/MG

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 05 de Junho de 2025 08:26

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250001571251 e visualize a certidão)

25/365.998-1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.618.016/0001-16
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
02/02/2009

NOME EMPRESARIAL
GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
GERAFORTE

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
27.90-2-99 - Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R RIO BRANCO

NÚMERO
214

COMPLEMENTO

CEP
32.371-490

BAIRRO/DISTRITO
AGUA BRANCA

MUNICÍPIO
CONTAGEM

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
VICTOR.FILIPIN@GERAFORTE.COM

TELEFONE
(31) 3396-9694

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
02/02/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/07/2025 às 14:36:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA.
CNPJ: 10.618.016/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:56:45 do dia 26/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/12/2025.

Código de controle da certidão: **6A68.EFA7.CD0E.147A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
06/05/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
04/08/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA.

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001107987.00-91

CNPJ/CPF: 10.618.016/0001-16

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA RIO BRANCO

NÚMERO: 214

COMPLEMENTO:

BAIRRO: AGUA BRANCA

CEP: 32371490

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000872081921



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA.

CPF/CNPJ nº: 10.618.016/0001-16

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 178259
Data de emissão: 03/07/2025
Data de validade: 01/10/2025
Controle de autenticidade : 461235092461235

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS
Cadastro mobiliário

Nome: GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA.

CPF/CNPJ: 10.618.016/0001-16

Ressalvado o direito de a Receita Municipal cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa do Município para os cadastros abaixo listados:

| Tipo de Cadastro | Numero do Cadastro |
|------------------|--------------------|
| 2 | 72055567-0 |

Legenda: TC = Tipo de cadastro: 1 – Imobiliário; 2 – Mobiliário; 5 – Anúncios

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no endereço www.contagem.mg.gov.br

Dados da emissão da certidão

Número da certidão: 178265 2025
Data da emissão: 03/07/2025
Válida até: 01/10/2025
Controle de autenticidade: 537286905537286

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001107987.00-91

CPF/CNPJ: 10.618.016/0001-16

NOME/NOME EMPRESARIAL: GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA.

NOME FANTASIA: GERAFORTE

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 2790-2/99 - Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO

CATEGORIA: Matriz

DATA INSCRIÇÃO: 06/02/2009

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA 06/02/2009

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 32371490

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: CONTAGEM

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: AGUA BRANCA

LOGRADOURO: RUA - RIO BRANCO

NUMERO: 214

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

03/07/2025 15:00:41



Emita em 03/07/2025, através da internet, endereço: <http://receitaonline.contagem.mg.gov.br/cidadao>.

| | | | |
|---|---------------------------------------|---|--|
| CNPJ / CPF 10.618.016/0001-16 | Data de Abertura 02/02/2009 | Inscrição Municipal nº 72055567-0 | Data da Inscrição 13/08/2020 |
|---|---------------------------------------|---|--|

Nome / Razão Social

GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA.

Nome Fantasia

GERAFORTE

Endereço Fiscal

Rua RIO BRANCO 214
AGUA BRANCA 32145-150

Endereço de correspondência

RUA RIO BRANCO 214
AGUA BRANCA
32371-490 CONTAGEM

Processo nº ELET/JUCEMG **Data** 21/08/2023 **Atualizado em:** 13/02/2025

Email victor.filipin@geraforte.com **Telefone** 1 33969694 **Fax**

ATIVIDADES ECONÔMICAS (De acordo com instrumento constitutivo e/ou alterações)

| Código | Descrição | Tipo | Data de Início | Data Final |
|---------|---|------|----------------|------------|
| 2790299 | Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos | P | 02/02/2009 | |
| 3321000 | Instalação de máquinas e equipamentos industriais | S | 02/02/2009 | |
| 4321500 | Instalação e manutenção elétrica | S | 01/09/2023 | |
| 4789099 | Comércio varejista de outros produtos não especificados | S | 02/02/2009 | |

Tipo: P = Principal; S = Secundária

A codificação e a denominação de atividades em conformidade com o Anexo 5 da Lei de parcelamento, ocupação e uso do solo no Município de Contagem, Lei Complementar nº 82 de 11 de janeiro de 2010.

Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte em relação às atividades exercidas, à concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento e ao cumprimento da legislação específica para o exercício da atividade.

Não atesta a regularidade fiscal que deve ser comprovada com a apresentação da Certidão Negativa de Débitos.

| | | |
|---|------------------------------------|---|
| Natureza Jurídica Sociedade Empresária Limitada | Situação Cadastral Ativo | Contador Responsável NBF CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. |
|---|------------------------------------|---|

| | | | |
|---|-----------------------------|-------------------------------|---|
| Área utilizada m² (TFLF) 2.924,00 | Área m² (TFS) ,00 | Área m² (TFLOS) ,00 | Enquadramento ISSQN Por Homologação |
|---|-----------------------------|-------------------------------|---|

Sócios

NOME....: DENANCIR FILIPIN
ENDEREÇO: R MARTIM DE CARVALHO, 395 - - SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG

NOME....: MARCIO MARTINS ARAUJO
ENDEREÇO: R AUGUSTO CLEMENTINO, 274 - - SANTA AMELIA - BELO HORIZONTE - MG

A inscrição deverá ser permanentemente atualizada ficando o responsável obrigado a comunicar à repartição competente dentro de 30 (trinta) dias contados apartir da data em que ocorrer qualquer alteração. (Art. 110 da Lei nº 1.611/1983)

A transferência, a venda e o encerramento de atividade serão comunicados, no prazo de 30 (trinta) dias à repartição competente para efeito de cancelamento da inscrição. (Art. 116 da Lei nº 1.611/1983)

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.618.016/0001-16
Razão Social: GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA
Endereço: R RIO BRANCO 214 / AGUA BRANCA / CONTAGEM / MG / 32371-490

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/07/2025 a 14/08/2025

Certificação Número: 2025071620171552269000

Informação obtida em 17/07/2025 08:01:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Terceira Diretoria
Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde
Gerência de Tecnologia em Equipamentos
S.I.A. Trecho 5, Área Especial 57, Brasília/DF, CEP 71.205.050
Telefone: 0800 642 9782 - www.anvisa.gov.br

Ofício nº 6/2020/SEI/GQUIP/GGTPS/DIRE3/ANVISA

À
Geraforte Grupo Geradores
CNPJ: 10.618.016/0001-16

Assunto: **Dispensa de necessidade de registro**

Prezado(a) senhor(a):

1. Em atenção ao questionamento sobre o enquadramento sanitário para grupos geradores de energia elétrica, informamos:
2. Grupos geradores de energia elétrica são considerados equipamentos de infra-estrutura e **não são considerados produtos para saúde de acordo com a definição da RDC nº 185/2001** e não é passível de regularização junto a ANVISA.
3. Diante do exposto os referidos equipamentos não necessitam de registro ou cadastro nessa AGÊNCIA tampouco necessitam de autorização para fabricação, importação, exposição a venda ou entrega ao consumo. As empresas envolvidas no processo de fabricação ou de prestação de serviço não necessitam de certificação sanitária emitida pela ANVISA.
4. Adicionalmente, informamos que as informações presentes neste ofício **não possuem data de validade**.
5. Sendo estas informações pertinentes, colocamo-nos, à disposição para maiores esclarecimentos.

Anexos:

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Denilson da Silva Santos, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária**, em 03/03/2020, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Almeida Pereira, Gerente de Tecnologia em Equipamentos**, em 03/03/2020, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0929471** e o código CRC **899395B4**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25351.907557/2020-76

SEI nº 0929471



DECLARAÇÕES GERAIS

AO,
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - DEPARTAMENTO REGIONAL NO ESTADO DO ACRE – SESC-DR/AC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

A Empresa Geraforte grupos Geradores Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.618.016/0001-16, sediada na Rua Rio Branco, nº 214, Bairro Água Branca, Contagem/MG por intermédio de seu representante Legal Denancir Filipin, portador do RG nº 15.203-470 e CPF nº 045.073.498-69. **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Cumpre plenamente os requisitos de habilitação solicitados no edital e concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital.
- Ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- Declaramos que, elaboramos de forma independente nossa proposta;
- Até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Em cumprimento ao disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos e nem menores de quatorze anos (**SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ**).
- Os sócios/donos da empresa não se encontram ocupando cargo em comissão ou de confiança, e empregos públicos no Município;
- Está apta a fornecer, a tempo e modo, os produtos que compõem o objeto deste certame e se compromete a ter disponível no prazo indicado na Ordem de Fornecimento todos os produtos para cumprimento do contrato ou instrumento equivalente;
- Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas
- Que fará a entrega do objeto da licitação dentro do prazo e horário estabelecidos pelo órgão requisitante.
- Que seus empregados responsáveis pelas entregas estarão completamente aparelhados com os equipamentos de segurança exigíveis conforme obriga a Lei de Segurança do Trabalho e o Serviço de Inspeção.
- A Geraforte é isenta do Certificado de Registro do Produto/MS, junto ao Ministério da Saúde.
- Declaramos que nosso Eng. Eletricista qualificado é o profissional: **DENANCIR FILIPIN**, Carteira CREA/MG: 63694/D, Registro: 04.0.0000063694 RNP: 1406938432, Data Do Registro: 20/06/1996, CPF: 045.073.498-69, Endereço: Rua Martin de Carvalho, 395 – Apto 1.700, Bairro: Santo Agostinho- Belo Horizonte/MG, CEP: 30.190-094.

Contagem, 18 de julho de 2025.

Eng.º Denancir Filipin
SÓCIO - DIRETOR COMERCIAL
CREA-MG 63694-D

Eng. Denancir Filipin
RG 15.203.470 e CPF nº 045.073.498-69
GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA

10.618.016/0001-16
GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA
Rua Rio Branco, nº 214
B. Água Branca – CEP 32371-490
CONTAGEM - MINAS GERAIS



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CONTAGEM

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: Geraforte Grupos Geradores Ltda
CNPJ: 10.618.016/0001-16

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 03 de Julho de 2025 às 15:06

CONTAGEM, 03 de Julho de 2025 às 15:06

Código de Autenticação: 2507-0315-0653-0943-8003

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.